

PESQUISA
“PARLAMENTO E
RACISMO
NA MÍDIA”



PESQUISA
“PARLAMENTO E
RACISMO
NA MÍDIA”





APRESENTAÇÃO

Embora representem mais de 50% da população brasileira, segundo o Censo do IBGE de 2010, os negros e pardos são minoria no Congresso Nacional, compondo menos de 10% do total de deputados federais. De acordo com levantamento realizado pela União de Negros pela Igualdade (Unegro), dos 513 deputados federais, somente 43 se reconhecem como negros. Dos 81 senadores, apenas dois são afrodescendentes.

Com o intuito de alimentar o debate em torno dessa sub-representação política e de identificar como esse segmento participa do noticiário sobre racismo e igualdade racial publicado pela imprensa no Brasil, a *ANDI – Comunicação e Direitos* e o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) desenvolveram o estudo *Parlamento e Racismo na Mídia*.

A pesquisa se insere no âmbito do projeto *Desigualdades Raciais: Parlamento e Políticas Públicas*, desenvolvido pelo Inesc, com apoio da Fundação Ford, e tem como objetivo traçar um panorama detalhado de como se dá a participação de deputados e senadores na cobertura jornalística que aborda a questão racial.

Para isso, o estudo amplia o olhar sobre parte dos dados já coletados no âmbito da pesquisa *Imprensa e Racismo – Uma Análise das Tendências da Cobertura Jornalística* (ANDI/Fundação Ford/Fundação W.K. Kellog), lançada em dezembro de 2012 e que traz uma extensa análise acerca do comportamento de jornais impressos brasileiros diante desta agenda temática.

Entre outros aspectos, o levantamento compila dados sobre políticas públicas e marcos legais focados na temática da igualdade racial; analisa os principais assuntos abordados; registra as fontes de informação mais ouvidas; e revela o posicionamento dos textos de opinião (editoriais, artigos, entrevistas) em relação, especificamente, às ações afirmativas.

O levantamento traz, ainda, uma análise qualitativa da cobertura jornalística relativa à aprovação do Estatuto da Igualdade Racial na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, em 2009 e 2010, respectivamente. Registrada em uma Seção Especial, no final deste documento, tal análise qualitativa foi baseada na leitura minuciosa dos textos publicados nos dois dias subsequentes aos eventos nas duas casas legislativas.

Espera-se que as duas análises possam subsidiar reflexões por parte da imprensa quanto ao papel que ela desempenha na qualificação do debate público em torno do racismo e das políticas que visam ao seu enfrentamento. Ao mesmo tempo, acreditamos que as informações constantes deste documento podem apoiar ações de incidência política das organizações que buscam ampliar a representação negra no âmbito do Parlamento e, ainda, auxiliar na disputa por mais recursos para as políticas de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial.

Os dados encontrados dão indícios de que o assunto tem estado presente na relação entre jornalistas e parlamentares, mobilizando a cobertura seja em torno de tópicos diretamente relacionados à atividade do Legislativo (Estatuto da Igualdade Racial, por exemplo), seja em relação a questões inerentes à agenda mais ampla da equidade racial (como a adoção de cotas por universidades).

Também são expostos desafios para os profissionais de imprensa, que vêm deixando de refletir perspectivas e posicionamentos importantes para a evolução da agenda da igualdade racial no Parlamento, especificamente, e na sociedade brasileira em geral. Como será aqui evidenciado, há setores do campo ainda resistentes à ideia de implementação de mecanismos de inclusão social para a população negra.

Tenham uma boa leitura.

SEÇÃO 1 PARA ENTENDER A PESQUISA



Desde 1996, a ANDI vem monitorando o comportamento editorial da mídia impressa brasileira no que se refere ao noticiário sobre as principais temáticas da agenda socioambiental. A cobertura é avaliada a partir de um método conhecido como Análise de Conteúdo, que permite quantificar as características dos materiais veiculados, de forma objetiva e sistemática (no caso desta pesquisa, os conteúdos jornalísticos). Dessa maneira, é possível traduzir os diferentes elementos presentes no texto em dados numéricos, viabilizando sua mensuração e comparação.

No presente documento, nós nos valem da metodologia de monitoramento que a ANDI desenvolveu para analisar em detalhes a abordagem da mídia impressa brasileira sobre as questões vinculadas ao racismo (ação que integrou

o projeto *Imprensa e Racismo*, realizado em parceria com a Fundação Ford e a Fundação W.K. Kellogg), expandindo a ferramenta para garantir um olhar aprofundado sobre como a temática é tratada no âmbito das atividades parlamentares.

A seguir, apresentamos os parâmetros construídos para a elaboração da pesquisa *Imprensa e Racismo* e também os critérios adicionais relacionados ao recorte, com foco na forma como o debate dos parlamentares sobre a problemática do racismo é refletido nos jornais.

Veículos analisados

Foi analisada a cobertura de 45 jornais diários, sendo cinco (5) de abrangência nacional (*O Estado de S.Paulo*, *Correio Braziliense*, *Folha de S.Paulo*, *O Globo* e *Valor Econômico*) e 40 de abrangência regional/local.

Construção da amostra

No que se refere ao período de investigação, a opção foi pela estruturação de uma amostra, para que a análise pudesse atingir um maior intervalo, dentro da possibilidade operacional do trabalho. Nesse caminho, foi elaborada uma “Semana Composta”:¹ seleção, por sorteio, de sete dias ao longo de cada mês – método que prevê que o comportamento editorial de um veículo apresenta características parecidas, de acordo com o dia da semana.

Significa dizer que os conteúdos das edições de segunda-feira, por exemplo, tendem a ser mais próximos entre si, se comparados aos de uma edição de domingo. Assim, não seria necessário estudar todo o material veiculado por um determinado jornal para entender quais são as principais tendências da cobertura, desde que preservado o equilíbrio entre os dias pesquisados.

Ao mesmo tempo, a investigação de um período mais estendido de tempo elimina possíveis distorções, provocadas por pautas formuladas a partir de eventos sazonais, como Carnaval ou Copa do Mundo, ou ligadas a determinados acontecimentos, como crises políticas e econômicas. Com a definição da “Semana Composta”, a amostra pôde avançar, no total de temas analisados, para o período de quatro anos (janeiro de 2007 a dezembro de 2010), somando 336 dias de estudo.

1 HANSEN, 1998.

Clipping

A seleção de textos foi realizada em uma base eletrônica de notícias, tendo como período de referência o intervalo de janeiro de 2007 a dezembro de 2010 – o que totaliza quatro anos de cobertura. Foram incluídas todas as notícias que continham ao menos uma das palavras-chave definidas para orientar o processo de definição do material de análise (entre outras, afrodescendente, afro-brasileiro, quilombola, racismo, preconceito, discriminação, pardo, negro e preto).

De forma a eliminar o material não relacionado ao foco da pesquisa, foram utilizados filtros de seleção para as palavras-chave “negro”, “preto” e “pardo”, desconsiderando-se, por exemplo, as expressões “rubro-negro” e “alvinegro” e considerando-se as palavras “preto” e “pardo” apenas quando associadas a conceitos relacionados à temática, como “vítima”, “violência”, “homicídio”, “assassinato”, “preconceito”, “estereótipo” e “IBGE”.

Crerios de seleção de textos

Após a seleção automática de textos por meio de palavras-chave, um grupo de pesquisadores realizou um processo de triagem, com o objetivo de garantir que as narrativas selecionadas estejam dentro dos parâmetros estabelecidos para a pesquisa.

Segundo a metodologia da ANDI, as notícias escolhidas para a classificação precisam ter um mínimo de 500 caracteres, dos quais pelo menos 200 devem tratar diretamente de questões relacionadas ao universo da pesquisa.

Classificação

Além de investigar os aspectos quantitativos da cobertura, a pesquisa adota parâmetros de classificação dos textos que permitem uma avaliação de sua qualidade, por meio das variáveis apresentadas a seguir.

- Foco central – temáticas majoritariamente mencionadas pelas matérias (aparecem em um número maior de linhas), quando estas discutem a questão racial;
- Formato jornalístico – os textos são classificados de acordo com as seguintes categorias: reportagem (informativa),

artigos assinados (opinião enviada ao jornal), colunas ou notas de colunas assinadas, entrevistas, carta do leitor, editoriais e enquetes;

- Enquadramento do foco central – indica se o foco central foi abordado segundo a perspectiva institucional do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da polícia, das empresas, das organizações da sociedade civil, dos organismos internacionais ou das instituições de ensino e pesquisa;
- Políticas públicas apresentadas;
- Menção a fontes de financiamento e recursos para políticas públicas;
- Menção a dados estatísticos e legislação;
- Ótica investigativa (causas e soluções);
- Fontes de informação – vínculo institucional de todas as fontes ouvidas pelos jornalistas;
- Autoria do texto.

Além dos itens referentes à metodologia ANDI de monitoramento, para o projeto *Imprensa e Racismo* foram introduzidas na análise questões específicas para avaliar a cobertura sobre esta temática, distribuídas nos blocos listados a seguir.

- Violência;
- Educação;
- Saúde;
- Comunidades quilombolas e acesso à terra;
- Mercado de trabalho;
- Manifestações culturais e religiosas;
- Ação afirmativa e cotas;
- Manifestações de racismo.

Inserção, extração e análise de dados

Uma vez selecionado, cada texto foi indexado numa base de dados e classificado a partir de um questionário estruturado seguindo-se os critérios descritos. Ao fim desse

processo, foram extraídas as planilhas com números relativos às diversas variáveis e seus cruzamentos. Em seguida, os resultados foram analisados de modo a construir uma ampla radiografia do tratamento editorial dispensado ao tema pelos veículos investigados.

Recorte de dados

A aplicação desta metodologia permitiu a identificação e análise de um total de 1.602 notícias – que compõem, portanto, a base da pesquisa *Imprensa e Racismo*. Com o objetivo de traçar um retrato mais detalhado de como se dá a participação de deputados e senadores nessa cobertura jornalística, o presente estudo operou um recorte no universo total de textos, selecionando aqueles que atendem aos seguintes critérios:

- Notícias com foco institucional no Poder Legislativo;
- Notícias com fontes ouvidas pertencentes ao Legislativo Federal;
- Notícias que citam legislação em geral.

A partir desses critérios, foram selecionados os 401 textos jornalísticos que compõem o estudo *Parlamento e Racismo na Mídia*.

A seguir, está a caracterização do recorte analisado:

- Mencionam legislação (379 notícias ou 94,5% do conjunto sob análise);
- Foco institucional no Poder Legislativo Federal (87 notícias ou 21,7% do total de textos);
- Fontes parlamentares ouvidas (77 notícias ou 21,4% da amostra analisada).

É importante ter claro que cada matéria pode responder a mais de um desses três critérios de seleção, razão pela qual o somatório dos percentuais pode ultrapassar 100%.

Seção Especial

Além deste conjunto de notícias, foram analisados outros 74 textos, capturados nos dois dias subsequentes à aprovação do Estatuto da Igualdade Racial na Câmara dos Deputados e no Senado Federal – respectivamente, 10 e 11 de setembro de 2009 e 17 e 18 de junho de 2010. O

objetivo foi perscrutar o comportamento da imprensa escrita brasileira em relação ao processo de construção e aprovação da lei nas duas casas legislativas.

Assim, embora análises de tendência como esta não objetivem ocorrências (ou efemérides), pela extrema importância

dos eventos em foco, foi realizada uma análise qualitativa deste noticiário específico a partir da leitura comparativa dos referidos textos, capturados também por meio de *clipping* eletrônico. A Seção Especial está registrada no final deste documento.

CONCEITOS USADOS

VIOLÊNCIA SIMBÓLICA

Para melhor compreensão dos resultados da presente pesquisa, foi necessário especificar as diferentes manifestações de violência contra a população negra. Para isso, foi empregada, neste relato, a noção de violência simbólica. Desenvolvido a partir de definição do sociólogo Pierre Bourdieu,² o conceito deve ser compreendido como todo e qualquer instrumento de saber que contribua para operacionalizar ou legitimar a dominação de grupamentos humanos sobre outros.

A partir desta definição, as manifestações de violência simbólica foram estendidas à usurpação, à supressão ou ao não reconhecimento dos direitos individuais e sociais básicos de determinados segmentos da população, sejam esses grupamentos caracterizados por condições socioeconômicas (representadas, por exemplo, pelas classes sociais), estados sociobiológicos (simbolizados pela idade ou pelo gênero) ou socioculturais (assinaladas por posições étnico-raciais).³

RACISMO

O racismo é um fenômeno único, de discriminação negativa contra determinados indivíduos ou grupamentos humanos, mas é operado e manifestado de diversas maneiras, ganhando, consequentemente, diferentes terminologias, como o racismo institucional, que pode ser definido como a prática de determinadas instituições, públicas ou privadas, que “dificulta ou impede o acesso de pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminadas aos serviços

e benefícios gerados pelo próprio Estado e pelas demais instituições”.⁴

Já o racismo individual é aquele praticado diretamente por determinado(s) indivíduo(s) contra uma pessoa ou um grupo de pessoas, em função das características étnico-raciais destes. Nos dois citados padrões de operação, a prática do racismo pode atingir o plano físico – seja em função da ausência de programas públicos e específicos de saúde, de forma que acabe resultando em sequelas físicas ou mesmo na morte do indivíduo, seja pela agressão direta, com os mesmos efeitos.

Entrelaçando-se os conceitos descritos, é possível compreender o fenômeno do racismo como uma violência simbólica, ora operada no plano físico, ora operada verbalmente, ora por meio de mecanismos mais sutis, como a não promoção de direitos. Entre estes, o direito à educação, no qual se insere, por exemplo, o debate sobre o sistema de cotas raciais para inserção da população negra negativamente discriminada em instituições de ensino superior do Brasil.

VIOLÊNCIA FÍSICA

Como exposto, a violência simbólica do racismo atinge, muitas vezes, o plano físico, o que é evidenciado pelo quadro de homicídios no País, que vitima, principalmente, pessoas negras, do sexo masculino, jovens e pobres.⁵ Para diferenciar essa grave manifestação de racismo de outras violências, como a verbal e a institucional, o conceito será aqui usado sempre que se estiver falando sobre agressões físicas contra a pessoa que resultem ou não em morte – incluindo as violências sexuais.

2 BOURDIEU, 2005.

3 VARJÃO, 2008.

4 PCRI, 2005.

5 WAISELFISZ, 2004.

SEÇÃO 2 ASPECTOS GERAIS DA COBERTURA



Conforme destacado anteriormente, o presente estudo traz uma leitura aprofundada de uma série de insumos coletados pela ANDI – *Comunicação e Direitos* no âmbito da pesquisa *Imprensa e Racismo*, a qual realizou ampla análise acerca do comportamento de jornais impressos brasileiros na cobertura do assunto.

A partir de uma base amostral de notícias publicadas entre janeiro de 2007 e dezembro de 2010, a pesquisa original identificou um total de 1.602 textos jornalísticos envolvendo a temática do racismo e construiu um rico diagnóstico acerca da atenção dedicada pela imprensa às diversas questões que compõem essa agenda.

Neste universo, foi identificado, a partir dos critérios descritos na Seção 1, um total de 401 textos que vinculam a questão do racismo ao Parlamento e/ou à legislação relacionada – direta ou indiretamente – ao assunto. A análise deste conjunto de notícias aponta tendências que não só corroboram os achados da pesquisa *Imprensa e Racismo*, como desvendam especificidades em relação à cobertura jornalística sobre a temática a partir de um *locus* específico – o Congresso Nacional.

Tendências. Entre outros aspectos, o estudo *Parlamento e Racismo na Mídia* expõe a desigualdade da correlação de forças e as especificidades das esferas de poder que se posicionaram em relação ao racismo e aos mecanismos de seu enfrentamento – além de evidenciar a participação ativa dos jornais na construção de mentalidades. Como será demonstrado adiante, os veículos analisados não só refletiram, mas assumiram posições, por meio de opinião diretamente emitida ou de escolhas editoriais (fontes de informação ouvidas, cartas de leitores selecionadas para publicação etc.).

De modo análogo à tendência geral verificada no noticiário sobre racismo, o conjunto de textos que envolvem vozes parlamentares e/ou dispositivos legais relacionados à problemática (como o Estatuto da Igualdade Racial) é tecnicamente superior a muitas das coberturas temáticas analisadas ao longo dos anos pela ANDI: a maioria das narrativas (62,6%) é contextualizada e grande parte do conteúdo é opinativo (32,0%), ocupando páginas nobres dos jornais – o que denota nível relevante de prioridade dispensada ao tema.

Não necessariamente, porém, numa perspectiva unicamente positiva.

Chama a atenção, nesse noticiário específico, a polaridade ideológica entre forças do campo midiático e do Parlamento – notadamente, tendo no foco o Estatuto da Igualdade Racial. É perceptível o empenho de *O Estado de S. Paulo* em empalidecer a ideia de uma sociedade marcada pelo racismo, negligenciando vozes parlamentares e de outros setores que afirmavam a existência do fenômeno e potencializando falas de lideranças da sociedade civil que se posicionavam contra a instituição de mecanismos de enfrentamento ao racismo, como a citada lei (nº 12.228).

Noutra direção, o jornal que mais publicou textos sobre a temática (*A Tarde*, da Bahia) foi também um dos que mais abriram espaço para lideranças que afirmavam a existência da discriminação racial contra a população negra, sem a mesma força de dispositivos homogeneizantes de conteúdos, como a agência AE, pertencente àquele diário paulista. Ainda que também tenha publicado textos da referida agência, *A Tarde* foi um dos jornais de abrangência regional que produziram conteúdos próprios, ajudando a enfraquecer a hegemonia ideológica do noticiário construída a partir desse tipo de dispositivo.

Outras perspectivas relevantes:

- Apesar dos dispositivos homogeneizantes de conteúdo, o noticiário sobre racismo construído a partir da esfera parlamentar reflete a divisão de opiniões do Movimento Negro em torno da aprovação do Estatuto da Igualdade Racial – ainda que de modo segmentado, com posicionamentos díspares sobressaindo-se, por blocos de jornais.
- Dentre as posições mais evidentes, destacam-se os posicionamentos: (a) daqueles que se colocaram radicalmente contra a lei; (b) dos que demonstraram ceticismo em relação à lei, mas foram favoráveis ao texto final; (c) dos que demonstraram euforia pela aprovação da lei; e (d) dos que opinaram favoravelmente à lei, mas não ao texto aprovado na Câmara e no Senado.
- O embate entre as esferas de poder responsáveis pela proposição, formulação e aprovação de marcos legais e de políticas públicas direcionados à promoção da igualdade racial ganha contornos distintos no período

sob análise, ora caracterizando-se por embates maiores entre os Poderes Legislativo e Executivo, ora entre a sociedade civil e o Legislativo.

- As duas temáticas mais abordadas pelo noticiário que registra vozes parlamentares são as que versam sobre reserva de cotas para negros e comunidades quilombolas/acesso à terra – o que guarda coerência com o teor do debate mais acirrado do período em foco, que abarcou a polêmica em torno do acordo firmado para a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, caracterizada pelo corte destes dois pontos, entre outros, do texto final.
- O levantamento mostra ainda que, no conjunto de notícias que trazem parlamentares como fonte ouvida, grande parte dos textos admite a existência do racismo na sociedade brasileira, sendo que este posicionamento está mais presente nos veículos de abrangência regional (38,0%, frente a 18,5% nos de circulação nacional).
- Ainda que de modo escasso e pontual, o noticiário sobre racismo estruturado a partir do âmbito legislativo evidenciou a desigualdade da correlação de forças no Parlamento brasileiro, expondo a sub-representação dos negros nesta esfera de poder, que não chega a 10% nas duas casas legislativas, embora este grupamento componha mais de 50% da população brasileira.
- Este aspecto, porém, só foi observado na amostra de textos da análise qualitativa, que abarcou os dois dias subsequentes à aprovação do Estatuto da Igualdade Racial na Câmara e no Senado. Como registrado na tabela 1, na análise geral de tendência da pesquisa *Parlamento e Racismo na Mídia*, a referência à composição racial do Congresso Nacional desaparece.

Tabela 1
Composição racial do Congresso Nacional

O texto menciona a composição racial?	%
Sim	0,0
Não	100,0
Total	100,0

Percentuais calculados sobre o total da amostra de textos (401).

A PRESENÇA DO TEMA NOS JORNAIS

Quando se analisa a presença do tema nos jornais brasileiros, é possível identificar que os veículos de circulação nacional costumam abrir maior espaço a essa discussão. A média é de 26 textos publicados por jornal, enquanto nos diários de abrangência regional/local foram identificadas sete notícias, em média, por veículo.

Há que se destacar, no entanto, que a liderança dessa cobertura fica com um diário de abrangência regional: *A Tarde* (BA), que publicou no período 51 textos sobre a temática (12,7% do total de notícias analisadas). Vale assinalar que o diário baiano também ocupava esta posição na lista de veículos relativa à pesquisa sobre a cobertura em geral sobre a temática do racismo, sendo responsável por 13,1% de todas as notícias coletadas.

Isto significa dizer que, contrariando a tendência geral da cobertura e diferentemente do verificado nas séries históricas da ANDI, é um meio de circulação regional/local que vem puxando o debate sobre *Parlamento e Racismo na Mídia* no País, seguido pelos veículos de abrangência nacional: *O Estado de S.Paulo* (11,5%), *Correio Braziliense* (8,0%), *O Globo* (6,2%), *Folha de S.Paulo* (4,7%) e *Jornal do Brasil*⁶ (4,0%). Mais:

- Chamam a atenção algumas ausências nessa cobertura específica. Conforme detalha a tabela 2, ao menos seis dos 45 diários analisados mantiveram fora de sua pauta o debate sobre racismo a partir da esfera legislativa. Há também muitos veículos nos quais o assunto aparece apenas lateralmente (entre uma a três notícias, dentro do recorte amostral estabelecido para análise).
- É interessante observar, também, que, diferentemente do que ocorre com outras coberturas temáticas da agenda social, os assuntos vinculados a recorte da pesquisa (*Parlamento e Racismo na Mídia*) aparecem em veículos de perfil segmentado, como é o caso do jornal *Valor Econômico*.

⁶ Em 31 de agosto de 2010, o diário encerrou sua circulação em formato impresso, sendo editado apenas na versão *on-line*.

Tabela 2**Quantidade de textos sobre o tema publicados por jornal**

Jornal	Textos	%
A Tarde – BA	51	12,7
O Estado de S.Paulo	46	11,5
Correio Braziliense – DF	32	8,0
O Globo	25	6,2
Folha de S.Paulo	19	4,7
Jornal do Brasil – RJ	16	4,0
Diário de Pernambuco – PE	15	3,7
Jornal de Brasília – DF	15	3,7
A Gazeta – MT	14	3,5
A Gazeta – ES	11	2,7
Diário do Amapá – AP	11	2,7
Folha de Londrina – PR	11	2,7
Hoje em Dia – MG (on-line)	11	2,7
Diário Catarinense – SC	10	2,5
O Liberal – PA	9	2,2
A Notícia – SC	8	2,0
Gazeta do Povo – PR	8	2,0
O Estado do Maranhão – MA	8	2,0
Valor Econômico	8	2,0
Zero Hora – RS	8	2,0
Correio do Povo – RS	7	1,7
Estado de Minas – MG	7	1,7
O Tempo – MG	7	1,7
Jornal do Commercio – PE	5	1,2
O Dia – RJ	5	1,2
Primeira Edição – AL	5	1,2
Diário de Natal – RN	4	1,0
Jornal Página 20 – AC	4	1,0

Jornal	Textos	%
O Popular – GO	4	1,0
Jornal da Tarde – SP	3	0,7
O Povo – CE	3	0,7
Aqui BH – MG	2	0,5
Correio do Estado – MS (on-line)	2	0,5
O Jornal – AL	2	0,5
Aqui PE (on-line)	1	0,2
Brasil Econômico – SP	1	0,2
Diário do Nordeste – CE	1	0,2
Extra – RJ	1	0,2
Jornal do Commercio – AM	1	0,2
A Crítica – AM (on-line)	0	0,0
A Gazeta – AC (on-line)	0	0,0
Agora São Paulo – SP	0	0,0
Aqui DF	0	0,0
Meia Hora – RJ	0	0,0
Super Notícia – MG	0	0,0
Total	401	100,0

Percentuais calculados sobre o total da amostra de textos (401).

DEBATE CONTEXTUALIZADO

No que se refere à abrangência e ao nível de abordagem do assunto, os números apontam que a maior parte dessa cobertura (62,6%) foi contextual – ou seja, explica um fato/assunto ou as razões que propiciaram a sua ocorrência, trazendo informações que facilitam o entendimento do leitor –, indo além do noticiário meramente factual.

De acordo com os dados coletados (tabela 3):

- A cobertura factual – mais restrita à descrição de um fato/assunto imediato – está presente em apenas 6,2% das notícias analisadas, um indicador relevante de qualidade desse noticiário.

- 13,5% dos textos sobre *Parlamento e Racismo na Mídia* são contextuais explicativos, ou seja, descrevem um fato/assunto de forma pormenorizada, acrescentando detalhes e trazendo informações de fundo e a partir de várias fontes de informação.
- É baixo o número de notícias com uma cobertura propositiva – aquela que apresenta o problema e sugere soluções, repercutindo recomendações de especialistas ou experiências exitosas para o enfrentamento da questão: 1,2%.
- A abordagem avaliativa das questões – pautada pela análise da problemática em foco – está presente em 16,5% desse noticiário.

O desempenho está acima da média das séries históricas da ANDI, que registram índices menores de textos com esse nível de profundidade. Na cobertura sobre *Adolescentes em Conflito com a Lei* (2012),⁷ por exemplo, mais da metade do noticiário (51,1%) foi narrativo-descritivo, ignorando-se o contexto no qual o fenômeno está inserido.

Tabela 3
Abrangência ou nível de abordagem do assunto

Abordagem	%
Factual	6,2
Contextual	62,6
Contextual explicativo	13,5
Avaliativo	16,5
Propositivo	1,2
Total	100,0

Percentuais calculados sobre o total da amostra de textos (401).

Tema ganha destaque nos espaços opinativos

No que se refere ao tipo de texto jornalístico adotado pelo noticiário que envolve o tema *Parlamento e Racismo na Mídia*, o estudo reforça uma tendência já verificada na cobertura em geral sobre racismo: a alta presença de textos opinativos.

7 ANDI, 2012.

Tanto na análise mais ampla quanto neste recorte específico, estes espaços dedicados à opinião (editoriais, artigos, entrevistas e colunas/notas assinadas) representam cerca de 32,0% de todo o conteúdo noticioso analisado.

Embora não seja possível avaliar o conteúdo de uma notícia a partir de seu formato, esse elemento aponta para a prioridade dada pela imprensa a determinado assunto. Índices elevados de entrevistas, por exemplo, sugerem que os atores sociais conquistaram espaço para aprofundar sua visão sobre determinado tema. Artigos e editoriais, por sua vez, costumam ocupar as páginas nobres dos jornais. Um volume significativo desse tipo de texto indica que certa temática está fortalecida na agenda dos veículos de comunicação.

De acordo com os dados coletados (tabela 4):

- O formato mais amplamente utilizado para noticiar a questão (65,1%) é a reportagem, ou seja, o relato informativo de fatos e situações considerados de interesse público e a partir de critérios jornalísticos.
- Artigos assinados representam 19,2% dos textos – índice bem acima da média encontrada em outras análises temáticas já realizadas pela ANDI, inclusive a que trata do debate sobre racismo de maneira geral (13,4%). Na pesquisa sobre a *Agenda dos Direitos das Mulheres na Imprensa*, por exemplo, os artigos correspondiam a apenas 6,7% do material analisado. Já as matérias opinativas, de modo geral, não ultrapassaram a marca de 11,0%.⁸
- Colunas ou notas assinadas compõem 7,7% desse noticiário, enquanto entrevistas são o formato adotado em 4,5% dos textos, e cartas do leitor, em 2,0%.
- Assim como na cobertura em geral sobre racismo, os textos sobre o tema que envolvem o Parlamento e/ou a legislação são apresentados em formato de editoriais em 1,0%. Essa é a categoria de texto na qual é registrado o posicionamento institucional do veículo em relação a determinada questão – o que tem impactos relevantes na produção noticiosa e na opinião pública em geral, como evidenciado na análise qualitativa registrada na Seção Especial.

8 ANDI, 2011.

Tabela 4**Tipo de texto jornalístico**

Tipo de texto	%
Reportagem (informativa)	65,1
Artigos assinados (opinião enviada ao jornal)	19,2
Colunas ou notas de colunas assinadas (opinião produzida pelo jornal)	7,7
Editoriais	1,0
Carta do leitor	2,0
Entrevistas	4,5
Enquetes	0,5
Total	100,0

Percentuais calculados sobre o total da amostra de textos (401).

O estudo realizado pela ANDI buscou ainda identificar os responsáveis pela produção da reportagem – elemento que também define a relevância concedida à cobertura jornalística de um tema. De acordo com os números coletados (tabela 5):

- A maior parte dessa cobertura noticiosa é assinada por repórteres/redatores/editores/colunistas/articulistas (46,6%).
- A redação – modo genérico de apresentar os textos e, portanto, sem identificar o responsável por sua produção – é citada em 6,7% do noticiário.
- Agências de notícias respondem por 7,2% desses textos; reportagem local, por 4,5%; e textos oriundos de sucursais representam 0,2% desse noticiário. É importante observar, porém, que nem sempre os textos produzidos por agências noticiosas e reproduzidos pelos jornais são devidamente creditados – o que sugere que esse elemento padronizador do noticiário pode estar mais presente do que indicam esses percentuais (ver análise qualitativa na Seção Especial).
- Embora esta seja uma agenda social importante, em 32,2% dos textos não foi possível identificar quem é o responsável pela notícia, já que as matérias não

estavam assinadas e não traziam informações que permitissem identificar a sua origem.⁹

Tabela 5**Quem são os responsáveis pelo texto?**

Responsáveis pelo texto	%
Agência de notícias	7,2
Repórter/redator/editor/colunista/articulista	46,6
Reportagem local	4,5
Redação	6,7
Sucursal	0,2
Leitor	2,5
Não foi possível identificar quem é o responsável pela matéria	32,2
Total	100,0

Percentuais calculados sobre o total da amostra de textos (401).

PRINCIPAIS TEMAS ABORDADOS

A fim de permitir uma visão ampla das questões mais abordadas pelo noticiário sobre *Parlamento e Racismo na Mídia*, o estudo conduzido pela ANDI adotou em sua metodologia a identificação tanto do tema que é foco central da notícia quanto aqueles que aparecem de modo complementar. Esse formato possibilita identificar o conjunto de tópicos mais amplos abordados por essa cobertura, assim como questões mais específicas desse universo temático.

A análise geral dos dados aponta que a educação – em especial, a política de cotas para ingresso de negros em instituições do ensino superior – constitui o principal tema do noticiário sobre *Parlamento e Racismo na Mídia* publicado no período, o que guarda coerência com um dos pontos centrais do debate sobre a temática racial nas casas legislativas: o sistema de cotas.

⁹ Devido ao processo eletrônico de seleção de notícias, o sistema de varredura pode não captar a assinatura da reportagem em alguns textos. Mas, apesar desta limitação técnica, o percentual de textos nos quais não foi possível identificar o responsável não se distancia dos resultados encontrados em outras investigações. Na pesquisa sobre a *Agenda de Direitos das Mulheres na Imprensa*, já referida, a proporção de matérias não assinadas foi de 49,8%, mesmo com a utilização de um modelo manual de seleção de notícias.

O levantamento realizado pela ANDI aponta, no entanto, outros assuntos presentes nessa cobertura jornalística (tais como comunidades quilombolas, igualdade/desigualdade de raça/etnia, políticas públicas e manifestações culturais e religiosas), além de identificar lacunas importantes, como o debate sobre a saúde da população negra, violência (física) e relações entre raça/etnia e gênero.

Questões que estão no foco central

Ao analisarmos o foco central dos textos – ou seja, a temática majoritariamente tratada –, vemos que os dados expõem, de fato, a concentração do noticiário na discussão sobre dispositivos de enfrentamento ao racismo: ações afirmativas/cotas para ingresso em universidades e igualdade/desigualdade de raça-etnia. A temática das comunidades quilombolas e do acesso à terra também tem visibilidade expressiva nesse noticiário, constituindo o segundo assunto mais abordado como foco central da notícia.

Quando se observa a tabela 6, é possível identificar que senadores e deputados estão presentes como fontes de informação nestas e em outras questões importantes da pauta racial, embora ainda existam desafios a se enfrentar neste sentido. A fim de permitir um comparativo, a ANDI também buscou identificar a quantidade de notícias sobre outros temas centrais que trazem fontes além dos parlamentares.

Segundo o levantamento:

- Ações afirmativas e cotas constituem o tema mais tratado pelos jornais na abordagem da questão racial com recorte em Parlamento e/ou legislação, estando presente em 23,2% de todos os textos sobre o assunto. Vale observar que o número de notícias sobre o tema que reproduzem as falas dos parlamentares é superior ao que não traz essa categoria de fonte (36,4% frente a 20,1%).
- Comunidades quilombolas/acesso à terra ocupam a segunda posição no *ranking* de assuntos majoritariamente abordados, com 14,5% do total de notícias sobre o tema. Vale destacar que, na cobertura em geral sobre racismo, o assunto estava presente em apenas 6,9% do noticiário. A disparidade entre os índices pode ser explicada pela polêmica gerada em torno da exclusão,

ainda na Câmara dos Deputados, de tópico do texto do Estatuto da Igualdade Racial que previa a titulação de terras quilombolas.

- A pauta da igualdade/desigualdade de raça-etnia responde por 12,7% desse recorte de textos, trazendo dados e reflexões sobre a problemática do racismo. É importante frisar que esse tipo de conteúdo abriga reflexões gerais sobre o tema em foco, em detrimento de assuntos específicos.
- Quanto às políticas públicas, deputados e senadores participam como fontes de informações em 13,0% dos textos – índice superior ao de notícias nas quais não há fontes parlamentares (9,0%), o que indica certa prioridade dada a essas vozes dentro do debate sobre mecanismos de enfrentamento à desigualdade racial.
- Por outro lado, há falta de vozes parlamentares em questões importantes da agenda racial brasileira – tais como práticas religiosas e o ensino da história e da cultura da África –, fazendo do incremento dessa pauta, portanto, um desafio a ser enfrentado pelos representantes do Parlamento e pelos profissionais de imprensa que cobrem o assunto.
- Enquanto no levantamento geral sobre racismo a questão da violência ocupou a terceira posição no *ranking* temático (com 9,3%), no estudo que traz o recorte sobre *Parlamento e Racismo na Mídia*, o assunto passa à sétima posição (5,2% do total de textos), o que corrobora o teor do debate sobre o tema travado no Parlamento, essencialmente centrado no Estatuto da Igualdade Racial.
- É baixa, também, a participação de deputados e senadores no noticiário sobre violência contra a população negra. Enquanto notícias que não trazem parlamentares como fontes consultadas representam 5,9% do total da cobertura, o índice para as que reproduzem as falas desses políticos é de 2,6%. Vale destacar que a temática da violência não abarca apenas violências físicas, uma vez que, sob esse conceito, foram classificadas notícias sobre violência racial em geral.

Tabela 6**Temática majoritariamente mencionada pela matéria vs. fontes parlamentares**

Tema/foco central	Há fontes parlamentares	Não há fontes parlamentares	Total
Ações afirmativas e cotas	36,4%	20,1%	23,2%
Comunidades quilombolas e acesso à terra	14,3%	14,5%	14,5%
Igualdade/desigualdade de raça/etnia	10,4%	13,3%	12,7%
Políticas públicas	13,0%	9,0%	9,7%
Práticas religiosas	0,0%	8,0%	6,5%
Ensino de história da África	1,3%	6,5%	5,5%
Violência	2,6%	5,9%	5,2%
Efemérides (por ex.: Dia da Consciência Negra)	2,6%	5,2%	4,7%
Mercado de trabalho	5,2%	3,1%	3,5%
Repercussão de eventos	1,3%	3,1%	2,7%
Questões institucionais das autoridades da área	3,9%	1,9%	2,2%
Outros debates educacionais	0,0%	2,5%	2,0%
Relações entre raça/etnia e gênero	2,6%	1,9%	2,0%
Aspectos culturais	0,0%	2,2%	1,7%
História e preservação do patrimônio cultural	0,0%	1,2%	1,0%
Saúde da população negra	0,0%	0,6%	0,5%
Mídia e racismo	0,0%	0,3%	0,2%
Outros	6,5%	0,9%	2,0%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

Percentuais calculados sobre o total da amostra de textos (401).

Assuntos transversais – foco complementar

No que se refere às temáticas que aparecem na notícia de modo complementar, o levantamento conduzido pela ANDI revela que a cobertura sobre racismo construída a partir da esfera legislativa trata de pautas ligadas à educação, à política/democracia e às políticas sociais em geral.

Também neste caso, muitos dos assuntos parecem ganhar maior visibilidade com a presença de deputados e senadores como fontes de informação, especialmente em questões que envolvem aspectos mais diretos da área política.

Os dados coletados apontam que (tabela 7):

- 25,9% das notícias desse conjunto específico de textos trazem a educação como tema complementar. Na cobertura sobre o assunto, os jornalistas parecem dedicar maior atenção à consulta às fontes não parlamentares (27,2% frente a 20,8%).
- Política e democracia são aspectos discutidos em 17,0% dos textos, sendo que, para este tipo de noticiário, os profissionais de imprensa claramente priorizam

a participação de deputados e senadores como fontes (39,0% frente a 11,7%).

- As políticas sociais em geral aparecem de modo complementar nessa cobertura temática – o assunto está presente em 12,2% e ocupa a terceira posição no *ranking* dos mais citados.
- Embora em menor medida, também chama a atenção o percentual de notícias veiculadas de modo a auxiliar a pauta da cultura, presentes em 8,5% dos textos analisados. Os dados demonstram, no entanto, que deputados e senadores não são ouvidos nessa discussão temática.
- Agricultura/questões agrárias aparecem de modo complementar em 7,5% das notícias analisadas. Sob este guarda-chuva temático estão questões como regularização fundiária, processo administrativo para reconhecimento de terras, violência relacionada à questão agrária/conflitos com latifundiários e reconhecimento, entre outros pontos.
- É importante observar que aspectos importantes no debate sobre racismo surgem de modo quase lateral quando parlamentares participam desse debate ou quando é mencionada legislação. É o caso da menção complementar a questões de gênero (1,0% dos textos) e pobreza & exclusão (1,5%).

Tabela 7

Temática complementar vs. fontes parlamentares

Tema complementar	Há fontes parlamentares	Não há fontes parlamentares	Total
Educação	20,8%	27,2%	25,9%
Política e democracia	39,0%	11,7%	17,0%
Políticas sociais em geral	19,5%	10,5%	12,2%
Cultura	0,0%	10,5%	8,5%
Agricultura/questões agrárias	9,1%	7,1%	7,5%
Comportamento	1,3%	7,1%	6,0%
Violência/segurança pública	1,3%	6,5%	5,5%
Trabalho/emprego	2,6%	4,3%	4,0%
Meio ambiente	0,0%	3,1%	2,5%
Pobreza e exclusão	2,6%	1,2%	1,5%
Habitação	0,0%	1,5%	1,2%
Questões de gênero	0,0%	1,2%	1,0%
Saúde	0,0%	1,2%	1,0%
Direitos humanos	1,3%	0,6%	0,7%
Questões urbanas em geral	0,0%	0,9%	0,7%
Ciência e tecnologia	0,0%	0,6%	0,5%
Convivência familiar	1,3%	0,3%	0,5%
Economia	1,3%	0,3%	0,5%
Deficiências	0,0%	0,3%	0,2%
Desenvolvimento	0,0%	0,3%	0,2%

Continuação da tabela 7

Tema complementar	Há fontes parlamentares	Não há fontes parlamentares	Total
Drogas e tráfico	0,0%	0,3%	0,2%
Esporte	0,0%	0,3%	0,2%
Mídia/comunicação	0,0%	0,3%	0,2%
Trabalho infantil	0,0%	0,3%	0,2%
Defesa nacional	0,0%	0,0%	0,0%
Indústria	0,0%	0,0%	0,0%
Lazer e entretenimento	0,0%	0,0%	0,0%
Saneamento básico e esgoto	0,0%	0,0%	0,0%
Tecnologia/informática/inclusão digital	0,0%	0,0%	0,0%
Trânsito	0,0%	0,0%	0,0%
Outros	0,0%	2,2%	1,7%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

Percentuais calculados sobre o total da amostra de textos (401).

O debate sobre racismo

Entre as palavras-chave selecionadas para a captura de textos para a análise do noticiário sobre *Parlamento e Racismo na Mídia* está a relacionada ao próprio conceito. O levantamento confirma a característica desse tipo de noticiário, centrado mais no debate sobre a problemática do que no registro de ocorrências pontuais/individuais. Diz o levantamento (tabelas 8 e 9) que:

- A discussão sobre racismo ou algum outro aspecto de igualdade/desigualdade entre negros e outros grupos populacionais está presente em 58,6% desse recorte específico analisado – o que é positivamente relevante. Isto não significa dizer, porém, que seja uma discussão aprofundada: a maior parte desses textos (83,4%) trata de um debate mais geral sobre aspectos da igualdade/desigualdade racial.
- Casos individuais de racismo são apontados em 7,7% dos textos e polêmicas em torno do tema em 7,2% (frisando-se que “polêmicas” em torno das cotas raciais e do Estatuto da Igualdade Racial não estão incluídas nesta categoria).

Tabela 8

Debate sobre racismo entre negros e outras populações

Discute racismo?	%
Sim	58,6
Não	41,4
Total	100,0

Percentuais calculados sobre o total da amostra de textos (401).

Tabela 9

Abordagem dos textos que mencionam racismo

Abordagem	%
Debate geral sobre desigualdade/igualdade racial	83,4
Polêmicas em torno do tema (por ex.: caso sobre obra de Monteiro Lobato)	7,2
Casos individuais/específicos de racismo	7,7
Não foi possível identificar	1,7
Total	100,0

Respostas válidas apenas para as matérias que discutem racismo (235).

A análise investiga ainda se os textos registram o conceito de racismo. O resultado aponta que a maior parte desse recorte específico não menciona seu conceito (56,1%) – ou seja, embora abordem mecanismos de combate ao racismo (tais como cotas e legislação na área), as notícias afastam-se do debate histórico, filosófico, sociológico e antropológico sobre o fenômeno.

Se somarmos o conjunto de textos que admitem, negam, apresentam controvérsias ou usam o termo racismo, é possível identificar que 43,9% trazem essa vertente, conforme apontam os dados apresentados na tabela 10:

- A maioria (35,4%) das notícias admite a existência do racismo.
- 6,7% utilizam o conceito de racismo sem questionar sua existência e 1,7% apresentam controvérsias sobre o tema.

Tabela 10

Modo de apresentação do conceito de racismo

Tratamento editorial	%
Admite a existência do racismo	35,4
Nega a existência do racismo	0,0
Apresenta controvérsias sobre o tema	1,7
Utiliza o conceito de racismo sem questionar sua existência	6,7
Não menciona o conceito	56,1
Total	100,0

Percentuais calculados sobre o total da amostra de textos (401).

É importante frisar que a leitura dos resultados apresentados na tabela 10 deve ser feita com alguma parcimônia, já que eles representam a tendência geral do texto jornalístico (ou seja, aquilo que normalmente é utilizado como fechamento das ideias apresentadas). Isto não significa dizer, portanto, que nos 35,4% das notícias analisadas que admitem a existência do racismo não haja posicionamentos contrários a este. Significa que o posicionamento de admissão do racismo se sobressai aos demais, a ponto de se poder afirmar que, como um todo, o texto defende ou admite a presença do preconceito racial na sociedade brasileira.

Esta ressalva é especialmente importante quanto analisamos o número de matérias que negam a existência do racismo. Não foram identificados documentos cuja linha editorial seja de total negação do racismo no Brasil nesta amostra geral – o que não quer dizer que argumentos deste tipo não tenham sido contemplados de forma direta ou indireta. Conforme veremos mais adiante, há registros de parlamentares que assumem esta posição. Não se pode deixar de observar também que as matérias com foco na controvérsia sobre o tema (1,7%) trazem elementos relacionados tanto à negação quanto à admissão dessa atitude. Vale notar, ainda, que os dias selecionados para a análise de tendência excluíram o momento mais intenso do debate sobre a existência ou não do racismo no Brasil, quando se deu a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial na Câmara dos Deputados (09/09/2009) e no Senado Federal (16/06/2010). Os dias de repercussão dos trabalhos nas casas legislativas (10 e 11/09/09 e 17 e 18/06/2010, respectivamente) não fizeram parte da amostra geral, mas integram o estudo qualitativo da Seção Especial.

Como veremos, os debates refletidos nos jornais, neste período específico, ficaram circunscritos à polêmica em torno da lei e do acordo que modificou o texto original da proposta, retirando alguns dos pontos considerados essenciais pelo Movimento Negro, como a regularização fundiária de terras quilombolas e a criação de cotas para negros em universidades federais e programas de TV. A maioria dos posicionamentos girou em torno dos que eram contra ou a favor da lei ou do texto aprovado, sem questionamentos diretos sobre a existência ou não de racismo contra a população negra – mas narrativas neste sentido foram localizadas.

Foco na legislação

Por serem os parlamentares os principais responsáveis pelo processo de formulação das leis no País, os marcos legais garantidores do direito à não discriminação e à igualdade racial são importantes referências no debate sobre o tema *Parlamento e Racismo na Mídia*. Neste sentido, o presente estudo busca identificar de que modo a legislação existente na área é abordada pelo noticiário dedicado ao tema, conforme será apresentado adiante.

Antes, contudo, vale resgatar os dados encontrados na pesquisa *Imprensa e Racismo* acerca das legislações mais

mencionadas nesse noticiário temático. Conforme apontam os dados apresentados na tabela 11, o percentual de matérias que citam legislações, documentos e/ou jurisprudências (22,8%) está bem acima do encontrado em análises de outras coberturas temáticas coordenadas pela ANDI, como a sobre os *Direitos das Mulheres*, de 2011 (13,4%), ou a sobre os *Direitos da Infância e Adolescência*, de 2009 (5,0%). Os números dessa análise mais ampla também apontam que:

- Leis, decretos e portarias se destacam dentre os documentos mais citados, sendo referenciados em 7,7% dos textos. Na sequência está a Constituição Federal, citada em 6,3% desse noticiário.
- Em relação à legislação específica, chama a atenção o fato de que, embora consiga catalisar grande parte do debate sobre racismo, no período analisado, o Estatuto da Igualdade Racial corresponda a apenas 4,1% das citações, ficando abaixo do percentual da pesquisa da ANDI sobre a cobertura de *Infância e Racismo*, de 2011 (7,7%).
- Vale notar, mais uma vez, que a amostra em foco não contemplou os dias seguintes à votação do Estatuto da Igualdade Racial na Câmara dos Deputados (09/09/2009) e no Senado Federal (16/06/2010). Os dados apresentados no tópico anterior revelam a tendência geral na abordagem dos marcos legais, sem a influência (ou com a menor influência possível) de acontecimentos específicos que poderiam impulsionar sua cobertura, como a aprovação da referida lei (veja a análise qualitativa na Seção Especial).
- Ainda assim, o número não está muito distante do observado, em relação a leis específicas, em outros estudos temáticos realizados pela organização. Quando o foco está nos *Direitos das Mulheres*, por exemplo, a Lei Maria da Penha é citada em 4,7% das matérias analisadas.
- Também há que se mencionar que a Lei 10.639/2003, que estabelece as diretrizes para incluir o ensino de história e cultura afro-brasileira no currículo oficial das escolas, é citada em somente 2,9% do noticiário sobre o tema.

Tabela 11

Menção a legislação, documentos, jurisprudência

Legislação	%
Declaração Universal dos Direitos Humanos	0,2
Convenção Americana de Direitos Humanos	0,0
Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965)	0,1
Declaração e Programa de Ação da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância (Durban, ONU, 2001)	0,0
Outros tratados e convenções internacionais	0,7
Constituição Federal	6,3
Estatuto da Igualdade Racial	4,1
Lei 10.639/2003 (que estabelece as diretrizes para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática <i>história e cultura afro-brasileira</i>)	2,9
Outros: legislação ordinária (leis, decretos, portarias etc.)	7,7
Propostas de Emenda à Constituição (PEC)	0,0
Outros projetos de lei	2,6
Decisões judiciais/jurisprudência	2,6
Outras (decisões judiciais/jurisprudências)	2,1
Não cita legislação, documentos ou jurisprudência	77,2
Total	-

Voltando-se o olhar para o recorte específico de textos que tratam de *Parlamento e Racismo na Mídia*, percebe-se que os dados coletados permitem identificar de que modo esses marcos legais foram abordados na cobertura jornalística sobre o tema, sobressaindo-se o fato de que, quando abordada, a legislação em foco ocupa espaço significativo nos textos publicados. De acordo com os números apresentados na tabela 12:

- A maioria das notícias analisadas (36,7%) menciona legislação em uma dimensão alta — ou seja, o texto tem como tema central um ou mais marcos legais

(legislações, documentos e/ou jurisprudências), o que corrobora o recorte da pesquisa, centrada na participação de parlamentares no debate sobre racismo.

- 20,9% dos textos sobre *Parlamento e Racismo na Mídia* citam leis em uma dimensão mínima-média – ou seja, a temática aparece de maneira transversal, porém ocupa entre um e dois parágrafos do texto que discute a questão.
- A dimensão média está presente em 18,7% dos textos – aqueles nos quais a legislação é parte importante do fato que está sendo reportado ou analisado, ocupando mais parágrafos ou uma retranca da notícia.
- 18,2% do noticiário analisado debate marcos legais em apenas uma linha do texto, o que é aqui denominado de *dimensão mínima da cobertura*.

Tabela 12

Dimensão da cobertura sobre legislação

Dimensão	%
Mínima	18,2
Mínima-média	20,9
Média	18,7
Alta	36,7
A matéria não menciona legislação	5,5
Total	100,0

Percentuais calculados sobre o total da amostra de textos (401).

Conforme demonstra a tabela 13, entre as notícias que mencionam legislação, 83,6% fazem referência a leis que têm foco na questão racial – um importante aspecto qualitativo, denotando que o debate sobre racismo no parlamento extrapolou o âmbito de leis gerais, como a Constituição Federal, focando em dispositivos legais específicos, com maior potencial para garantir direitos.

Conforme apontam os dados apresentados na tabela 14:

- 12,9% das notícias que abordam uma ou mais legislações tratam de aspectos relacionados à implementação da lei.

- 11,6% dos textos abordam a aprovação e sanção da lei.
- A etapa de negociações para aprovação da lei está presente em 10,6% do noticiário analisado.

Tabela 13

Foco da legislação mencionada

Foco na questão racial?	%
Sim	83,6
Não	16,4
Total	100,0

Respostas válidas apenas para as matérias que mencionam legislação (379).

Tabela 14

Etapa do processo legislativo

Etapa	%
A formulação da lei	5,0
As negociações para a aprovação da lei	10,6
A aprovação e sanção da lei	11,6
A implementação da lei	12,9
Total	-

Respostas válidas apenas para as matérias que mencionam legislação (379). Este total inclui as 249 matérias que não abordam a legislação mencionada na perspectiva das etapas descritas na tabela (65,6% do total). A variável permite marcação múltipla. Portanto, o somatório dos percentuais pode ser diferente de 100%.

Como registrado na tabela 15, os dados da análise apontam que 27,7% do total de notícias que citam legislação tratam da iniciativa da lei, mencionando o poder no qual a proposta tem origem.

No que se refere a esse conjunto de notícias, que aborda não a iniciativa da lei mencionada, mas sim a instituição responsável por sua elaboração, os números revelam que (tabela 16):

- 54,3% dos marcos legais apresentados no noticiário que menciona a iniciativa do projeto de lei têm sua origem no Legislativo.

- O Poder Executivo é referenciado como proponente de 30,5% das leis mencionadas nesse recorte específico.
- Também são identificados marcos legais oriundos de outros espaços – tais como a sociedade civil: 15,2%.

O conjunto de dados revela uma articulação significativa entre as três esferas de conhecimento, ação e poder que estão na base da proposição, formulação e aprovação de marcos legais – com o peso maior pendendo, de modo coerente, para a esfera legislativa, uma vez que a análise traz este recorte.

Tabela 15

Menção à autoria da iniciativa da lei

O texto cita a autoria da iniciativa?	%
Sim	27,7
Não	72,3
Total	100,0

Respostas válidas apenas para as matérias que mencionam legislação (379).

Tabela 16

Instituição responsável pela iniciativa da lei

Instituição	%
Legislativo	54,3
Executivo	30,5
Judiciário	0,0
Outros	15,2
Total	100,0

Respostas válidas apenas para as matérias que mencionam a iniciativa da lei abordada (105).

O estudo acerca do recorte *Parlamento e Racismo na Mídia* também analisa a presença de possíveis posições divergentes entre os diferentes atores sociais no que se refere ao noticiário sobre marcos legais.

Conforme demonstram os dados da tabela 17, em 19,0% dos textos que mencionam legislação há divergências

quanto ao teor da lei citada, e essas discordâncias se dão entre distintos atores (Executivo, Legislativo, Judiciário, outros representantes do poder público e sociedade civil – o que inclui o Movimento Negro).

Entretanto, chama a atenção – dada a natureza conflituosa do debate sobre racismo e os mecanismos de seu enfrentamento – a baixa presença de posições divergentes, o que se pode creditar, em parte, à diluição das polêmicas em torno do tema durante o período selecionado para a pesquisa, que foi consideravelmente longo: janeiro de 2007 a dezembro de 2010.

Como será detalhado na análise qualitativa sobre o modo como o noticiário repercutiu a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial na Câmara e no Senado (veja a Seção Especial), este conflito é significativamente refletido nos jornais – ainda que de modo segmentado e levando-se em conta a concentração do debate em curto período de tempo (principalmente se comparado ao período da análise geral de tendências): quatro dias, sendo que dois em 2009 e dois em 2010.

Diferentemente do registrado na análise geral de tendência, a análise qualitativa apontou nível maior de conflito da sociedade civil em relação ao Legislativo, bem como opiniões divergentes por grupos de jornais – que se posicionaram, seja de modo direto, por meio de editoriais, seja de modo indireto, por meio de tratamento/escolhas editoriais (fontes de informação, cartas de leitores selecionadas para publicação etc.).

Conforme demonstra a tabela 18:

- Representantes do Legislativo e do Executivo são identificados como os que mais apresentaram divergências em relação aos marcos legais discutidos nesse noticiário temático: 20,8% desse grupo de textos explicita tal disputa de ideias.
- Em segundo lugar está a divergência de opiniões entre os representantes do Poder Legislativo – o que pode ser justificado pela própria função do Congresso, espaço onde se dá o debate sobre os projetos de lei –, uma divergência que não desaparece completamente na análise qualitativa, mas que é superada pelo embate entre a sociedade civil e o Legislativo, em função do acordo entre os parlamentares que permitiu a modificação do texto original da proposta.

- O noticiário reflete relativamente bem a atuação da sociedade civil nessa discussão, no período analisado, apresentando divergências tanto em relação a membros do Legislativo (13,9%), quanto entre suas próprias representações (11,1%) e com o Executivo (8,3%).

Tabela 17

Menção a divergências em relação à legislação abordada

Menciona divergências?	%
Sim	19,0
Não	81,0
Total	100,0

Respostas válidas apenas para as matérias que mencionam legislação (379).

Tabela 18

Divergências mencionadas

Divergências	%
Entre o Legislativo e o Executivo	20,8
Entre membros do Legislativo	16,7
Entre membros do Legislativo e da sociedade civil	13,9
Entre membros da sociedade civil	11,1
Entre membros do Executivo e da sociedade civil	8,3
Entre o Legislativo e o Judiciário	6,9
Entre o Executivo e o Judiciário	2,8
Entre outros representantes do Poder Público	2,8
Entre membros do Judiciário	1,4
Entre membros do Judiciário e da sociedade civil	1,4
Entre membros do Executivo	0,0
Entre outros atores	29,2
Não menciona divergências	0,0
Total	-

Respostas válidas apenas para as matérias que mencionam divergências (72). A variável permite marcação múltipla. Portanto, o somatório dos percentuais pode ser diferente de 100%.

AS FONTES OUVIDAS

Além de analisar a presença e o modo como se dá a participação de parlamentares na cobertura jornalística sobre racismo, o estudo conduzido pela *ANDI – Comunicação e Direitos* também busca identificar de que forma outros atores participam desse debate.

Nesse sentido, é traçado um perfil acerca da presença de importantes setores desta pauta temática, como é o caso dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo (com destaque para a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e a Secretaria de Políticas para as Mulheres), além da sociedade civil organizada. De acordo com os dados da tabela 19:

- O Poder Legislativo é a mais citada entre todas as fontes – um resultado esperado, já que o recorte da pesquisa tem foco neste ator, privilegiando sua presença (19,2% das citações).
- Órgãos do Poder Executivo ocupam a segunda posição, estando presentes em 17,7% desse noticiário (somando-se o Governo em geral, a Seppir, a SDH/PR e a SPM).
- Em terceiro lugar estão organizações da sociedade civil (indivíduos, organizações, movimento), presentes em 15,7% dos textos que compõem esse conjunto sob análise.
- Nas últimas posições encontram-se o Poder Judiciário (7,7%) e o Ministério Público (presentes em apenas em 2,7% dos textos).

No que se refere às secretarias de governo mais diretamente vinculadas à questão racial, os dados apontam que:

- Apesar de ser a mais citada, com índice que chega próximo ao encontrado no Poder Judiciário (7,5%), a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) tem nível significativo de sub-representação, evidenciando o desafio a ser enfrentado para potencializar a visibilidade deste importante ator nesta pauta.
- Quando se trata da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (0,7%) e da Secretaria de

Políticas para as Mulheres (0,5%), o nível de invisibilidade é mais significativo ainda.

- Em relação à sociedade civil, é relevante que, seguindo a tendência mais ampla já observada no estudo *Imprensa e Racismo*, assuma voz ativa também no noticiário que traz o recorte sobre Parlamento e/ou legislação.

Tabela 19

Quadro-resumo dos atores ouvidos na matéria

Atores	%
Legislativo	19,2
Executivo/Governo em geral	9,0
Executivo/Seppir	7,5
Executivo/SDH	0,7
Executivo/SPM	0,5
OSC	15,7
O Judiciário	7,7
O Ministério Público	2,7

Percentuais calculados sobre o total da amostra de textos (401).

Aprofundando o olhar sobre os atores que participam desse debate

Para além da consulta direta (fonte ouvida), esses diferentes atores sociais participam do noticiário sobre *Parlamento e Racismo na Mídia* tendo ações divulgadas, sendo mencionados pelo jornalista ou por outra fonte ou mesmo sendo cobrados ou elogiados – formatos que também contribuem para o conhecimento da dimensão dessa participação.

A seguir, apresentamos mais detalhes acerca do perfil das citações feitas no recorte de instituições públicas e de outros segmentos importantes nessa pauta temática (Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo – com destaque para a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e a Secretaria de Políticas para as Mulheres –, além da sociedade civil organizada).

Executivo/Governo

Dentro desse conjunto de atores selecionados, o Executivo/Governo é a instância mais referenciada, estando presente em 46,4% das notícias analisadas. Conforme destaca a tabela 20, quando tal referência ocorre:

- O Executivo é apenas mencionado na ampla maioria dos casos: 35,9%. Ou seja, embora citado, não aparece como fonte ouvida, não tem ação analisada/descrita/divulgada, não é responsabilizado, cobrado ou elogiado.
- Esse poder aparece como instância consultada – ou seja, é voz ouvida – em 9,0% dos textos, e em 7,7% dos casos há uma ação sendo citada, descrita ou divulgada.
- É baixo o índice de responsabilização dirigida ao Executivo (4,5%) e é praticamente inexpressiva a cobrança a esse poder no âmbito das notícias que tratam de *Parlamento e Racismo na Mídia*.

Tabela 20

Referências ao Poder Executivo/Governo

O Executivo/Governo	%
É mencionado	35,9
É consultado	9,0
É responsabilizado	4,5
É cobrado	0,5
É elogiado	0,5
É desresponsabilizado	0,0
Tem uma ação sendo analisada, descrita ou divulgada	7,7
Não aparece	53,6
Total	-

Percentuais calculados sobre o total da amostra de textos (401). A variável permite marcação múltipla. Portanto, o somatório dos percentuais pode ser diferente de 100%.

SECRETARIAS DE GOVERNO

Embora o Poder Executivo seja o segundo ator mais citado entre os analisados, as secretarias de governo mais diretamente vinculadas à questão da igualdade racial parecem não participar ativamente dessa cobertura temática.

A exceção é a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), responsável pela formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial, que surge em 15,5% dos textos que compõem esse recorte específico.

De acordo com os dados apresentados na tabela 21:

- A referência à Seppir se dá especialmente a partir da simples menção (8,2%) e enquanto ator consultado (7,5%), ficando de lado, portanto, uma análise mais crítica acerca de sua atuação na área.
- Embora tenha responsabilidades efetivas nas políticas e nos programas relativos à promoção da igualdade e ao combate à discriminação racial ou étnica, somente 2,0% dos textos descrevem, divulgam ou analisam ações desenvolvidas pela Seppir.

Já a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) – instituição responsável pela articulação interministerial e intersetorial das políticas de promoção e proteção aos direitos humanos no Brasil – aparece em somente 2,5% dos textos sobre *Parlamento e Racismo na Mídia* publicados pela imprensa brasileira.

- As referências se dão em maior medida como simples menção (1,5%) – ou seja, embora a SDH/PR seja citada, ela não aparece como fonte ouvida, não tem ação analisada/descrita/divulgada ou mesmo é responsabilizada, cobrada ou elogiada.

- Em 0,7% dos textos, a SDH/PR é consultada como fonte de informação e, em índice bastante inexpressivo, é responsabilizada e cobrada (0,20%).

Embora a questão de gênero seja um aspecto marcante na problemática da discriminação e da desigualdade racial, a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) – instituição do Governo Federal a quem compete assessorar direta e imediatamente o presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres – está praticamente ausente do debate sobre *Parlamento e Racismo na Mídia*.

- Conforme apontam os dados a seguir, o órgão é citado em 1,7% do noticiário analisado (sendo que em metade dessas referências ocorre apenas uma simples menção).

Tabela 21
Referências a secretarias de governo

Citação	Secretaria		
	Seppir	SDH	SPM
	%	%	%
É mencionada	8,2	1,5	1,0
É consultada	7,5	0,7	0,5
É responsabilizada	0,0	0,2	0,0
É cobrada	0,2	0,2	0,2
É elogiada	0,0	0,0	0,0
É desresponsabilizada	0,0	0,0	0,0
Tem uma ação sendo analisada, descrita ou divulgada	2,0	0,0	0,0
Não aparece	84,5	97,5	98,3
Total			

Percentuais calculados sobre o total da amostra de textos (401). A variável permite marcação múltipla. Portanto, o somatório dos percentuais pode ser diferente de 100%.

Legislativo

O Poder Legislativo é a instância mais referenciada entre o conjunto de atores analisados – indicador coerente com o foco da presente pesquisa. De acordo com os dados apresentados na tabela 22:

- O Legislativo, assim como os demais atores analisados, costuma aparecer na cobertura jornalística sobre *Parlamento e Racismo na Mídia* principalmente a partir de menções (26,9%) e como fonte consultada (19,2%).
- No caso desse ator específico destaca-se, no entanto, o índice de ações sendo analisadas, descritas ou divulgadas (12,0%) – muito provavelmente referenciando projetos de lei debatidos nas duas casas parlamentares.

Tabela 22

Referências ao Poder Legislativo

Legislativo	%
É mencionado	26,9
É consultado	19,2
É responsabilizado	1,5
É cobrado	1,0
É elogiado	0,0
É desresponsabilizado	0,0
Tem uma ação sendo analisada, descrita ou divulgada	12,0
Não aparece	54,6
Total	-

Percentuais calculados sobre o total da amostra de textos (401). A variável permite marcação múltipla. Portanto, o somatório dos percentuais pode ser diferente de 100%.

Judiciário

Já o Judiciário – que tem como função garantir os direitos individuais, coletivos e sociais assegurados na legislação e resolver conflitos entre cidadãos, as entidades e o Estado

– é pouco referenciado na cobertura sobre *Parlamento e Racismo na Mídia*. De acordo com os dados da tabela 23:

- Em 15,5% dos textos, o Judiciário é apenas mencionado – ou seja, embora seja citado, ele não aparece como fonte ouvida, não tem ação analisada/descrita/divulgada ou mesmo é responsabilizado, cobrado ou elogiado.
- Aparece como fonte consultada em apenas 7,7% dos textos relativos a esse recorte.
- Ações vinculadas ao Judiciário também são analisadas, descritas ou divulgadas por essa cobertura jornalística, respondendo por 6,7% dos textos que compõem esse recorte de dados – o índice é menor apenas do que o verificado para o Executivo/Governo.

Tabela 23

Referências ao Poder Judiciário

Judiciário	%
É mencionado	15,5
É consultado	7,7
É responsabilizado	2,5
É cobrado	0,2
É elogiado	0,0
É desresponsabilizado	0,0
Tem uma ação sendo analisada, descrita ou divulgada	6,7
Não aparece	74,6
Total	-

Percentuais calculados sobre o total da amostra de textos (401). A variável permite marcação múltipla. Portanto, o somatório dos percentuais pode ser diferente de 100%.

Ministério Público

Outro ator relevante e igualmente sub-representado nas notícias sobre *Parlamento e Racismo na Mídia* é o Ministério Público (MP) – instância governamental criada para assegurar o cumprimento, por parte dos demais poderes,

dos direitos e das garantias assegurados na Constituição Federal (entre eles, a igualdade e a não discriminação). De acordo com a tabela 24:

- A maior parte dessas referências se dá na análise, na descrição e na divulgação de ações vinculadas ao Ministério Público (5,0%).
- O MP também é simplesmente mencionado pela notícia em 3,7% das ocorrências e consultado como fonte de informação em 2,7%.
- Nenhum dos textos analisados responsabiliza, cobra ou elogia o Ministério Público no que se refere ao debate sobre racismo travado na mídia a partir da esfera legislativa.

Tabela 24

Referências ao Ministério Público

Ministério Público	%
É mencionado	3,7
É consultado	2,7
É responsabilizado	0,2
É cobrado	0,0
É elogiado	0,0
É desresponsabilizado	0,0
Tem uma ação sendo analisada, descrita ou divulgada	5,0
Não aparece	90,8
Total	-

Percentuais calculados sobre o total da amostra de textos (401). A variável permite marcação múltipla. Portanto, o somatório dos percentuais pode ser diferente de 100%.

Organizações da sociedade civil

Conforme já mencionado, representantes da sociedade civil têm presença acentuada no noticiário sobre racismo construído no âmbito da esfera legislativa, ocupando o terceiro lugar no conjunto de atores ouvidos pelos jornalistas. Como registrado na tabela 25:

- Os dados apontam que organizações/instituições e lideranças dedicadas a essa pauta aparecem como fontes consultadas em 15,7% desse noticiário específico – percentual menor apenas do que o encontrado no Poder Legislativo.
- Também é alto o índice de menções a esses grupos e/ou lideranças sociais: 20,2% dos textos trazem esse tipo de referência.
- Embora em menor medida, também são descritas, analisadas e divulgadas ações vinculadas a esses grupos organizados da sociedade (5,0%).

Tabela 25

Referências a organizações da sociedade civil/ terceiro setor

OSC	%
São mencionadas	20,2
São consultadas	15,7
São responsabilizadas	0,7
São cobradas	0,0
São elogiadas	0,2
São desresponsabilizadas	0,0
Têm uma ação sendo analisada, descrita ou divulgada	5,0
Não aparecem	67,6
Total	-

Percentuais calculados sobre o total da amostra de textos (401). A variável permite marcação múltipla. Portanto, o somatório dos percentuais pode ser diferente de 100%.

Parlamentares como fontes de informação

Conforme os dados coletados no âmbito da pesquisa *Imprensa e Racismo* – que, como ressaltado, traz uma ampla análise sobre o tema em geral –, atores do Poder Legislativo representam 4,0% das fontes consultadas pela imprensa na cobertura do tema (tabela 26):

Tabela 26**Fontes de informação ouvidas pela matéria**

Fontes	%
Poderes públicos	28,8
Executivo federal (exceto os explicitados a seguir)	5,1
Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir)	4,7
Legislativo federal*	4,0
Executivo estadual	3,8
Poder Judiciário	3,2
Ministério Público	2,6
Executivo municipal	2,1
Ministério da Educação	2,1
Polícia (Federal, Civil ou Militar)	1,9
Legislativo estadual ou distrital	1,0
Fundação Cultural Palmares	0,7
Legislativo municipal	0,7
Ministério da Saúde	0,7
Secretaria de Direitos Humanos (SDH)	0,6
Ministério da Cultura	0,2
Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM)	0,2
Ministério do Trabalho	0,1
Fundações municipais de apoio à pesquisa	0,0
Organismos internacionais	3,4
OIT	0,9
Organismos internacionais (exceto os explicitados a seguir)	0,7
PNUD	0,7
Unicef	0,7
Governos estrangeiros	0,6
Unesco	0,4
OMS	0,1

Banco Mundial	0,0
OCDE	0,0
UNFPA	0,0
Unifem	0,0
União Europeia	0,0
Sociedade civil	32,1
Indivíduos	17,1
Organizações da sociedade civil	5,6
Movimento Negro	5,1
Celebridades	3,6
Professores/educadores	3,1
Adolescentes	0,4
Institutos e fundações empresariais	0,4
Crianças	0,2
Setor empresarial	3,8
Empresas não estatais	2,9
Associações setoriais de empresários	0,5
Empresas estatais	0,5
Federações estaduais de indústrias e outras	0,2
CNI e outras	0,0
Especialistas/técnicos	16,7
Universidade	13,4
Institutos de pesquisa	4,2
Sindicados e federações de trabalhadores	1,2
Outras fontes	5,9
Não foi possível identificar as fontes consultadas	21,9
Total	-

Percentuais calculados com base no total de notícias (1.602). A variável permite marcação múltipla. Portanto, o somatório dos percentuais pode ser diferente de 100%.

Com o objetivo de ampliar o olhar sobre a presença desse poder enquanto fonte de informação, o presente estudo identifica como deputados e senadores participaram do

processo para desvendar o posicionamento/a opinião desse segmento no que se refere às práticas de racismo e à promoção da igualdade racial.

- Conforme os dados apresentados na tabela 27, 19,2% de todo o noticiário sobre *Parlamento e Racismo na Mídia* traz deputados federais e senadores como fontes ouvidas.

TABELA 27

Fontes parlamentares vs. tipo de jornal

Fontes parlamentares	Jornais de circulação nacional	Jornais de abrangência regional	Total
Sim	20,8%	18,5%	19,2%
Não	79,2%	81,5%	80,8%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

Respostas válidas apenas para as matérias que citam parlamentares como fontes ouvidas (77).

Como exposto na tabela 28, a média é de 1,4 parlamentares ouvidos em cada notícia, havendo texto em que até três deputados e/ou senadores são consultados – presença que aumenta significativamente na análise qualitativa, na qual há textos com até cinco parlamentares (veja a Seção Especial).

Tabela 28

Número de parlamentares ouvidos na matéria

Média de fontes parlamentares por notícia	Nº de matérias que mencionam fontes parlamentares	Total de fontes parlamentares mencionadas*
1,38	77	106

Respostas válidas apenas para as matérias que citam parlamentares como fonte ouvida (77).

* Cada matéria pode mencionar mais de uma fonte.

- Ao analisarmos o conjunto de textos sobre *Parlamento e Racismo na Mídia*, é possível identificar

que quase a metade (46,8%) dos textos que trazem parlamentares como fontes de informação aborda explicitamente a questão do racismo na sociedade brasileira (tabela 29).

- Vale observar que não há discrepâncias nesse comportamento entre os veículos de circulação nacional e os de abrangência regional/local.

Tabela 29

Parlamentares e menção a racismo vs. tipo de jornal

Parlamentares discutem racismo?	Jornais de circulação nacional	Jornais de abrangência regional	Total
Sim	48,1%	46,0%	46,8%
Não	51,9%	54,0%	53,2%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

Respostas válidas apenas para as matérias que citam parlamentares como fontes ouvidas (77).

A análise evidencia também que, quando se posiciona sobre o tema, a maioria dos deputados e senadores consultados reconhece a existência do racismo na sociedade. A média é de 0,61 posicionamento por notícia – ou seja, a cada duas matérias, aproximadamente uma dá voz a um parlamentar que reconhece a existência de racismo no Brasil.

No total, são 21 matérias com fontes parlamentares que defendem esta posição – em uma delas, dois parlamentares compartilham a mesma opinião, o que nos leva a um total de 22 membros do Legislativo mencionados nesta categoria. Ainda conforme indica a tabela 30:

- É bastante inferior o número de notícias nas quais os parlamentares defendem a inexistência do fenômeno do racismo (6).
- É praticamente inexpressiva, nesse noticiário específico, a presença de parlamentares defendendo que o racismo não é estrutural ou que a sociedade brasileira é miscigenada.

Tabela 30**Posição dos parlamentares em relação ao racismo no Brasil**

Posição dos parlamentares	Média de fontes parlamentares por notícia	Nº de matérias que mencionam fontes parlamentares	Total de fontes parlamentares mencionadas*
Há racismo	0,61	21	22
O racismo não é estrutural	0,06	2	2
A sociedade brasileira é miscigenada	0,06	2	2
Não há racismo	0,17	6	6
Não existem raças cientificamente	0,00		
Outro argumento	0,22	8	8

Respostas válidas apenas para as matérias cujos parlamentares ouvidos discutem o racismo na sociedade brasileira (36).

* Cada matéria pode mencionar mais de uma fonte.

- O levantamento mostra que, no conjunto de notícias que trazem parlamentares como fontes ouvidas, grande parte dos textos admite a existência do racismo na sociedade brasileira. Vale observar que esse posicionamento está mais presente nos veículos de abrangência regional (38,0%, frente a 18,5% nos de circulação nacional, como registrado na tabela 31).
- Os dados corroboram os resultados da análise qualitativa (veja a Seção Especial), que evidenciam o esforço de jornais de circulação nacional – notada e principalmente de *O Estado de S.Paulo* – em afastar da opinião pública a percepção de uma sociedade marcada pelo racismo. Em contraponto, o jornal que mais publicou textos sobre a temática (*A Tarde*, da Bahia) foi um dos que mais abriram espaço para lideranças sociais que afirmavam a existência da discriminação racial contra os negros.
- Os números da presente análise de tendência também apontam que os jornais de abrangência nacional se mostram mais empenhados em apresentar controvérsias sobre o tema (11,1%, frente a 2,0%), assim como na apresentação de argumentos que admitem e negam a existência do racismo (4,0%).
- Há que se observar, ainda, que nenhum dos textos com esse recorte temático produzido por diários de abrangência regional nega a existência da prática do racismo. Nos veículos de alcance nacional, esse índice é de 3,7%.

Tabela 31**Posição majoritária do texto em relação ao racismo na sociedade brasileira vs. tipo de jornal**

Texto	Jornais de circulação nacional	Jornais de abrangência regional	Total
Admite a existência do racismo	18,5%	38,0%	31,2%
Nega a existência do racismo	3,7%	0,0%	1,3%
Apresenta argumentos que admitem e negam a existência do racismo	14,8%	4,0%	7,8%
Apresenta controvérsias sobre o tema	11,1%	2,0%	5,2%
Não discute a existência de racismo na sociedade brasileira	51,9%	56,0%	54,5%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

Respostas válidas apenas para as matérias que citam parlamentares como fontes ouvidas (77).

Os dados do levantamento sobre *Parlamento e Racismo na Mídia* mostram que, no conjunto de textos que mencionam parlamentares, 63,6% trazem opiniões divergentes entre esses e outros atores — aspecto indispensável à pluralidade de pontos de vista e para maior contextualização da questão abordada (tabela 32).

Tabela 32
Divergência de opiniões na matéria

Opiniões divergentes?	%
Sim	63,6
Não	36,4
Total	100,0

Respostas válidas apenas para as matérias que citam parlamentares como fontes ouvidas (77).

Na seção a seguir, são apresentadas informações adicionais acerca desse outro grupo de fontes consultadas pelos jornalistas.

Outras fontes consultadas

Além de identificar a participação de deputados e senadores nesse debate, o levantamento também traz dados sobre a presença de outras fontes de informação, permitindo uma comparação quanto ao posicionamento desses diferentes grupos de atores. Os dados encontrados apontam algumas tendências importantes:

- Conforme aponta a tabela 33, no conjunto de textos que trazem parlamentares como fontes ouvidas, 36,4% também consultam outras vozes.
- A média de outras fontes ouvidas é de 0,9 por notícia (quase uma fonte por notícia, sem considerar as fontes parlamentares), havendo textos em que esse número chega a nove — performance que qualifica tecnicamente o noticiário sobre a temática, a partir de parâmetros jornalísticos.

Tabela 33
Outros atores ouvidos na matéria vs. tipo de jornal

Outros atores ouvidos	Jornais de circulação nacional	Jornais de abrangência regional	Total
Sim	37,0%	36,0%	36,4%
Não	63,0%	64,0%	63,6%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

Respostas válidas apenas para as matérias que citam parlamentares como fontes ouvidas (77).

A PARTICIPAÇÃO DE PARLAMENTARES EM TRÊS PAUTAS ESPECÍFICAS: COTAS, ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL E TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

Com o objetivo de aprofundar a investigação acerca de algumas das pautas mais relevantes da temática racial, o presente estudo amplia o olhar sobre a participação de deputados e senadores na cobertura jornalística dedicada a três questões específicas: a implementação de ações afirmativas/cotas raciais, o Estatuto da Igualdade Racial e o Decreto 4887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes de comunidades quilombolas.

Seguindo a tendência já encontrada no estudo mais amplo sobre *Imprensa e Racismo*, as cotas para o ensino superior e outras ações afirmativas destacam-se nesse noticiário temático. Já o Estatuto da Igualdade Racial está presente em número pequeno de textos, mas que trazem indicadores importantes desse debate. O grande desafio está na discussão do Decreto 4.887/2003, que, pelo que sugerem os dados, ainda permanece fora das prioridades na abordagem de jornalistas e parlamentares na imprensa.

Parlamentares impulsionam o debate sobre cotas em instituições de ensino superior

Conforme os dados apresentados na pesquisa *Imprensa e Racismo* (ANDI — Comunicação e Direitos/Fundação Ford/Fundação Kellogg), ações afirmativas e cotas raciais constituem os temas mais tratados pelos jornais quando

abordam a questão do racismo de um modo geral (18,0% de todos os textos analisados trazem os assuntos como focos centrais).

Os números colhidos pelo presente estudo (que traz um recorte específico das notícias sobre racismo vinculadas ao Parlamento) revelam, no entanto, que o assunto ganha um incremento ainda maior quando deputados e senadores participam dessa discussão na imprensa. Segundo o levantamento, o assunto é a temática central em 23,2% (veja a tabela 6) dos textos sobre o tema em que há consulta de parlamentares como fontes de informação.

Ao avaliarmos os dados ainda mais detalhadamente, percebemos que os números apontam que, quando consultados pela imprensa sobre a temática do racismo, 40,3% dos deputados e senadores se posicionam em relação ao estabelecimento de cotas para o ensino superior (tabela 34). Embora esse conjunto de textos represente pouco mais de 20,0% da amostra geral sobre o tema, algumas tendências importantes podem ser observadas.

Tabela 34
Os parlamentares e as cotas para o ensino superior

Parlamentares se posicionam?	%
Sim	40,3%
Não	11,7%
O texto não menciona cotas para o ensino superior	48,1%
Total	100,0%

Respostas válidas apenas para as matérias que citam parlamentares como fontes ouvidas (77).

- Ao mencionarem o sistema de cotas para o ingresso de negros e negras em unidades de ensino superior (tabela 35), os parlamentares avaliam a iniciativa tanto como um avanço (média de 0,29 fonte por notícia, o equivalente a aproximadamente uma fonte a cada três notícias) quanto como um retrocesso (0,32 fonte por notícia – novamente, uma a cada três notícias).
- Há referências transversais à política de cotas como um avanço limitado (0,13 fonte por notícia) e, de forma

menos expressiva ainda, como um avanço, porém ainda não aplicado na prática – 0,03 fonte por notícia, o equivalente a apenas um posicionamento deste tipo em um total de 31 matérias.

Tabela 35
Posicionamento dos parlamentares em relação às cotas

Posição	Média de fontes por notícia	Matérias com tais fontes	Total de fontes citadas*
Um avanço	0,29	8	9
Um retrocesso	0,32	10	10
Um avanço limitado	0,13	4	4
Um avanço ainda não aplicado	0,03	1	1

*Respostas válidas apenas para as matérias cujos parlamentares ouvidos na matéria se posicionam em relação às cotas para o ensino superior (31).
* Cada matéria pode mencionar mais de uma fonte.*

Embora pequeno, o conjunto de textos que trazem parlamentares como fontes consultadas permite identificar que a opinião sobre cotas costuma ser mais favorável do que contrária. Segundo os dados coletados (tabela 36):

- 13,0% desse conjunto de textos se mostra favorável ao sistema de cotas para ingresso no ensino superior, atendendo a critério de raça/etnia. Posicionamentos contrários estão presentes em 3,9% das notícias.
- No caso da cobertura que traz argumentos favoráveis e contrários, mas com um claro peso dedicado à primeira opção, o índice é de 11,7%. Para os textos com os dois conjuntos de argumentos, mas com claro peso à segunda opção, o percentual cai para 5,2%.
- Parte considerável desse noticiário (10,4%) não emite opiniões sobre o tema, limitando-se a descrevê-lo.

- As notícias que apresentam a discussão a partir de opiniões quantitativamente equilibradas representam 7,8% do total analisado.

Tabela 36

Posição geral do texto em relação ao sistema de cotas

Avaliação geral	%
Favorável	13,0
Contrário	3,9
Favorável e contrário, mas com um claro peso dedicado à primeira opção	11,7
Favorável e contrário, mas com um claro peso dedicado à segunda opção	5,2
Equilibrado: favorável e contrário na mesma proporção	7,8
Não emite opiniões, limitando-se a descrevê-lo	10,4
NFPI	0,0
O texto não menciona cotas para o ensino superior	48,1
Total	100,0

Respostas válidas apenas para as matérias que citam parlamentares como fontes ouvidas (77).

Sobre o Estatuto da Igualdade Racial

Em vigor desde 20 de julho de 2010, o Estatuto da Igualdade Racial – ou Lei nº 12.228 – sofreu longo processo de maturação e negociação. Após aproximadamente dez anos tramitando no Congresso Nacional, foi finalmente aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal em 9 de setembro de 2009 e 16 de junho de 2010, respectivamente.

A aprovação, porém, teve custo: a retirada de pontos considerados essenciais pelo movimento social, como cotas para negros nas universidades brasileiras, na composição de partidos políticos e nos meios de comunicação; regularização fundiária de terras quilombolas; e incentivos fiscais para empresas com um mínimo de 20% de negros no quadro de funcionários.

O acordo gerou protestos e dividiu opiniões. Parte do Movimento Negro considerou que os cortes na proposta original prejudicaram o estabelecimento de condições objetivas para a promoção da igualdade de direitos da população negra. Outros, seguindo entendimento dos artífices do acordo, pontuaram que a retirada de especificidades não diminuiu o valor da lei, por esta reconhecer, juridicamente, a existência de desigualdade racial no País.

Como veremos na Seção Especial, os jornais não apenas refletiram – ou deixaram de refletir – os diferentes posicionamentos, assumindo posição ativa nos debates. Para além de posições extremadas nas diferentes esferas de poder, houve espaço para o registro de questionamentos mais estruturais, como a desigualdade da correlação de forças no Parlamento, composto, em sua maioria, por brancos – ou não negros.

Mas, recolocando o foco na análise geral sobre *Parlamento e Racismo na Mídia*, os dados coletados apontam que, entre os textos que citam deputados e senadores como fontes ouvidas, 28,6% trazem posicionamento dos parlamentares acerca do Estatuto da Igualdade Racial (tabela 37). Embora esse índice represente um número pequeno de textos, os números apontam tendências que se coadunam com a análise específica do noticiário que repercutiu a divisão de opiniões em relação à aprovação da lei.

Ao abordarem essa legislação (tabela 38), as notícias apresentam a lei como um avanço (posicionamento presente em uma a cada duas matérias, com média de 0,55 fonte por texto), como um avanço limitado (mencionado em uma a cada quatro matérias, com 0,23 fonte por notícia) e como um retrocesso (também 0,23 fonte por notícia).

Tabela 37

Os parlamentares e o Estatuto da Igualdade Racial

Os parlamentares se posicionam?	%
Sim	28,6
Não	5,2
O texto não menciona o Estatuto	66,2
Total obs.	100

* Respostas válidas apenas para as matérias que citam parlamentares como fontes ouvidas (77).

Tabela 38**Posicionamento dos parlamentares em relação ao Estatuto da Igualdade Racial**

Posição	Média de fontes por notícia	Matérias com tais fontes	Total de fontes citadas*
Um avanço	0,55	0,55	12
Um retrocesso	0,23	0,23	5
Um avanço limitado	0,23	0,23	5
Um avanço ainda não aplicado	0	0	0

Respostas válidas apenas para as matérias cujos parlamentares ouvidos nas matérias se posicionam em relação ao Estatuto da Igualdade Racial (22).
* Cada matéria pode mencionar mais de uma fonte.

Como registrado na tabela 39, é majoritário o posicionamento positivo de deputados e senadores sobre a questão. Do total de textos que citam parlamentares como fontes ouvidas, 16,9% fazem uma avaliação geral favorável ao Estatuto da Igualdade Racial – o que também encontra eco na análise qualitativa do noticiário. Mais:

- Em 9,1% das notícias, são apresentadas avaliações favoráveis e contrárias, mas com um claro peso dedicado à primeira opção.
- Nesta análise de tendência, não aparecem textos com esse recorte com posicionamentos contrários às diretrizes do Estatuto da Igualdade Racial – o que ocorre no noticiário específico sobre a aprovação da lei, como veremos na Seção Especial.
- O índice de notícias que não emitem opiniões sobre o tema, limitando-se a descrevê-lo, é de 5,2% – o mesmo encontrado para os textos que apresentam a discussão a partir de opiniões favoráveis e contrárias quantitativamente equilibradas.

Tabela 39**Posição geral do texto em relação ao Estatuto da Igualdade Racial**

Avaliação geral	%
Favorável	16,9
Contrário	0,0
Favorável e contrário, mas com um claro peso dedicado à primeira opção	9,1
Favorável e contrário, mas com um claro peso dedicado à segunda opção	0,0
Equilibrado: favorável e contrário na mesma proporção	5,2
Não emite opiniões, limitando-se a descrevê-lo	5,2
NFPI	1,3
O texto não menciona o Estatuto	62,3
Total	100,0

Respostas válidas apenas para as matérias que citam parlamentares como fontes ouvidas (77).

Demarcação de territórios quilombolas fora da pauta dos parlamentares na imprensa

Pelo que demonstram os dados coletados pela presente análise, a abordagem do Decreto 4.887/2003 – que regula o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos – ainda constitui um desafio para os profissionais de imprensa e os parlamentares.

Segundo o levantamento, o Decreto é mencionado por apenas 9,1% dos parlamentares citados como fontes ouvidas nas notícias – percentual que representa somente 2,2% do total de notícias sobre o tema.

Infelizmente, o índice inviabiliza matematicamente uma análise mais detalhada acerca do posicionamento de deputados e senadores sobre o tema na imprensa – presente, porém, no noticiário que repercutiu especificamente o processo de aprovação do Estatuto da Igualdade Racial na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, como veremos a seguir.

O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL SEGUNDO OS JORNAIS BRASILEIROS

Como é de conhecimento geral, as análises de tendência de cobertura jornalística não visam à captura de efemérides/ocorrências, como os processos de aprovação do Estatuto da Igualdade Racial¹⁰ na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, por exemplo. Entretanto, dada a extrema relevância destes dois acontecimentos para a agenda em foco, a ANDI realizou um levantamento qualitativo do referido noticiário.

Por se tratar de meios impressos, a avaliação incidu sobre os textos publicados nos dois dias subsequentes à aprovação da lei na Câmara e no Senado – respectivamente, 10 e 11 de setembro de 2009 e 17 e 18 de junho de 2010 –, sendo minuciosamente lidas 74 notícias, entre reportagens, entrevistas, cartas de leitores, notas de colunas assinadas e editoriais.

TENDÊNCIA GERAL. Em seu conjunto, os jornais analisados refletiram a divisão de opiniões do Movimento Negro em relação ao Estatuto da Igualdade Racial. De modo segmentado, porém, com pelo menos quatro posicionamentos sobressaindo-se, por blocos de jornais: o radicalmente contra a lei; o de ceticismo em relação à lei, mas favorável ao texto final; o de euforia pela aprovação da lei; e o favorável à lei, mas não ao texto aprovado na Câmara e no Senado.

Encabeçando o primeiro grupo, o jornal *O Estado de S.Paulo*, que se colocou clara e frontalmente contra o Estatuto da Igualdade Racial – um posicionamento disseminado, via *Agência Estado (AE)*, por jornais de todas as regiões do País. O discurso foi emitido a partir de escolhas editoriais (fontes ouvidas, opiniões

de leitores escolhidas para publicação, títulos...), mas também de posicionamento institucional direto, registrado em editorial.

Como será evidenciado adiante, o comportamento dos veículos analisados deixa frestas através das quais é possível vislumbrar o impacto das rotinas produtivas dos jornais no conteúdo oferecido ao público leitor brasileiro, validando, em certa medida, a previsão do teórico da comunicação Marshall McLuhan,¹¹ de que o meio seria, no mundo globalizado, a própria mensagem (no caso em foco, grupamentos quantitativamente relevantes só tiveram acesso a um tipo de mensagem, em virtude da capilaridade do meio que a disseminou).

PRIMEIRO MOMENTO noticiário pasteurizado

No dia seguinte à aprovação do texto na Câmara (10/09/09), a cobertura de *O Estado de S.Paulo* foi factual, registrando apenas a opinião do relator da proposta, deputado Antônio Roberto (PV-MG): “É um ponto de partida”. E a notícia foi replicada, *ipsis litteris*, por jornais de Pernambuco (*Folha de Pernambuco*), Mato Grosso (*A Gazeta*), Goiás (*O Popular*), Paraná (*Gazeta do Povo* e *Paraná on-line*), Sergipe (*Jornal da Cidade on-line*), Minas Gerais (*Estado de Minas*), Rio Grande do Sul (*Correio do Povo*) e Piauí (*Meio Norte*).

SEM TRANSPARÊNCIA. É importante registrar que a disseminação do texto, por meio da *AE*, nem sempre se deu de modo explícito, com o devido registro da origem da notícia, cuja identificação só foi possível pela redação – idêntica à dos textos creditados. É uma operação (comum na rotina noticiosa) que tira do leitor que só tem acesso a determinados veículos a

10 Lei nº 12.228, de 20 de julho de 2010.

11 MCLUHAN, 1969.

possibilidade de perceber a produção centralizada do conteúdo noticioso – e de seus sistemas de valores correspondentes.

Em relação às fontes de informação, o comportamento da maioria dos jornais não variou muito, nesse primeiro momento, caracterizando-se pela ausência de vozes de lideranças expressivas do movimento negro – o que se pode creditar, em certa medida, à limitação de tempo para a repercussão dos fatos. Mas apesar da predominância das falas em defesa do texto aprovado, os demais periódicos abriram algum espaço para a contestação.

DISSONÂNCIA. “Estamos votando um relatório desidratado, que suprime na essência muitas coisas conquistadas em anos de luta”, disse então a *O Globo* o deputado Damião Feliciano (PDT/PB), parlamentar negro e o único da Câmara a protestar contra o acordo que permitiu a retirada de tópicos considerados fundamentais por lideranças do Movimento Negro, como o sistema de cotas em universidades públicas brasileiras – pelo menos, o único ouvido pelos jornais.

Naquele primeiro dia, um dos relatos mais detalhados foi o do *Jornal da Paraíba* (PB), que ouviu sete fontes – cinco das quais parlamentares: Edson Santos, então ministro da Igualdade Racial; Ubiraci Oliveira, vice-presidente do Congresso Nacional Afro-Brasileiro; e deputados Antônio Roberto (PV/MG), relator do projeto substitutivo; Carlos Santana (PT/RJ), presidente da comissão especial que avaliou o projeto; Damião Feliciano (PDT/PB), Índio da Costa (DEM-RJ) e Onyx Lorenzoni (DEM/RS). Mas, seguindo a tendência, apenas um protesto – o do deputado Feliciano.

OUTRAS FRESTAS. É importante pontuar que, apesar da tendência geral de amenizar o conflito em torno do texto aprovado (ainda que esta tendência tenha sido artificialmente construída por meio da disseminação de um discurso noticioso único), o tratamento editorial dos jornais abriu brechas através das quais o leitor atento pôde divisar a existência de

insatisfação em torno do texto da lei desde o primeiro momento.

As brechas foram criadas por meio do registro, no corpo das notícias, de trechos como “A Câmara aprovou ontem uma *versão esvaziada* do Estatuto da Igualdade Racial” (*O Globo*) ou “*mesmo esfacelado*, o texto foi aprovado em clima de festa” (*Zero Hora/RS*). Os títulos também foram reveladores: “Câmara aprova Estatuto Racial *sem pontos polêmicos*” (*O Globo*) e “*Passa Estatuto da Igualdade Racial*” (*Correio do Povo/RS*).¹²

SEGUNDO MOMENTO maior pluralidade de vozes

No segundo dia de repercussão do ato na Câmara (11/09/09), observou-se uma movimentação maior dos jornais de abrangência regional, que aliaram a reprodução literal de textos de agências noticiosas a produções próprias, com a auscultação de lideranças do Movimento Negro em níveis nacional e local. O modo de operação resultou na disseminação menos uníssona de posicionamento em relação à lei e ao texto aprovado – o que se pode observar a partir mesmo dos títulos publicados.

“É uma lei para inglês ver”, destacou a *Gazeta do Povo* (PR), reproduzindo a fala de Reginaldo Bispo, do Movimento Negro Unificado, para quem houve “uma derrota muito grave”, demonstrando que “o Estado continua a beneficiar uma elite branca”. A *Gazeta* ouviu ainda Jaime Tadeu, liderança local, que também lamentou a aprovação do texto “sem os pontos considerados principais”. Do conjunto de atores sociais que apoiam a lei, mas não o texto aprovado, estas foram duas das poucas vozes ouvidas pelos jornais.

CONTRAMÃO. Na contramão da *Gazeta do Povo* (PR), *O Estado de S. Paulo* abriu mais espaço para opiniões contrárias não ao texto, mas à instituição da lei em si, publicando longa entrevista com José Carlos Miranda, coordenador nacional do Movimento Negro Socialista, única das entidades ligadas ao Movimento

12 Grifos nossos.

Negro no País que se opõe à implementação de cotas raciais. Um extrato: “A lei consagra as políticas racialistas que conspiram contra a união nacional [...]. É uma ideia reacionária”.

Despontando no bloco dos jornais que abriram espaço para os que aceitaram o Estatuto, mas com reservas ao texto, o *Estado de Minas* (MG) ouviu lideranças locais e nacionais, disseminando posicionamentos mais moderados, como o de Marcos Antônio Cardoso, integrante da Fundação Centro de Referência da Cultura Negra de Minas e da Coordenação Nacional de Entidades Negras, para quem “tivemos perdas, como a questão dos quilombolas [...], mas também houve progressos”.

Na mesma linha de pensamento e em sintonia com a maioria dos parlamentares ouvidos, o jornal registrou a opinião de Makota Célia Gonçalves, coordenadora do Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileira (“foi um avanço fragmentado, mas, para não esperarmos mais 15 anos pelo resultado, foi necessário negociar e abrir mão de alguns pontos”), e de Maurício Borromeu, do Coletivo de Empresários e Empreendedores Afro-Brasileiros de Minas (“sou favorável ao Estatuto. Ainda não é 100%, mas vai ajudar muito”).

TERCEIRO MOMENTO acirramento de posições

No dia subsequente à aprovação do texto pelo Senado (17/06/10), o movimento dos jornais foi semelhante ao primeiro ciclo de repercussão do evento na Câmara, com o posicionamento de *O Estado de S. Paulo* (“Passa Estatuto da Igualdade Racial”) sendo reproduzido, via *AE*, para veículos de diferentes regiões. Desta feita, porém, com um contraponto relevante: o da *Agência Brasil*.¹³

13 É importante observar que houve jornais que reproduziram textos de outras agências (como a *Folha de Pernambuco* de 17/06/10, que publicou texto da *Folhapress*). Entretanto, pelo volume maior de adesões, só foram citadas, a título de ilustração, estas duas agências.

A agência estatal de notícias produziu conteúdo que foi replicado por pelo menos quatro veículos: *Diário de Natal/RN* (“Para ministro da Igualdade Racial, estatuto garante política de cotas”); *Jornal Pequeno Online/MA* (“Diretor da Fundação Palmares lamenta exclusão das cotas raciais no novo estatuto”); *Jornal do Dia Online/AP* (“Diretor da Fundação Palmares lamenta exclusão das cotas raciais no novo estatuto”); e *Tribuna do Norte/RN* (“Para ministro da Igualdade Racial, estatuto é extraordinário e garante política de cotas”).

EVIDÊNCIAS DO CONFLITO. Mas houve uma tomada de posição mais generalizada em relação à existência do conflito em torno do acordo que permitiu a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial — o que é possível perceber a partir da maioria dos títulos/das manchetes publicados no dia, reproduzidos a seguir.

“Aprovação sem cotas” (*Correio Braziliense*); “Sem cotas nas universidades, nova lei é aprovada no Senado” (*O Dia/RJ*); “Estatuto aprovado sem cotas” (*Jornal de Brasília*); “Estatuto racial passa sem cotas” (*Estado de Minas/MG*); “Senado aprova Estatuto da Igualdade Racial, mas retira cotas” (*O Estado Online/CE*); “Passa Estatuto da Igualdade Racial” (*O Estado de S. Paulo*); “Estatuto exclui cota e incentivo a quem contratar negros” (*O Estado de S. Paulo*); “Cotas são excluídas de Estatuto da Igualdade” (*O Globo*); “Aprovado Estatuto da Igualdade Racial” (*Diário do Nordeste/CE*); “Estatuto racial é aprovado sem cotas” (*Gazeta do Povo/PR*); “Aprovada igualdade racial, mas sem sistema de cotas” (*Correio do Povo/RS*); “Cotas de fora de estatuto racial” (*Aqui BH/MG*); “Estatuto sem cotas para negros” (*Em Tempo Online/AM*); “CCJ aprova Estatuto da Igualdade Racial sem cotas” (*Jornal do Dia/AP*); “Igualdade Racial é aprovado sem cotas” (*Jornal da Cidade Online/SE*); “Sem cotas, Senado aprova Estatuto” (*Valor Econômico*); “Estatuto da Igualdade Racial passa no Senado” (*Jornal do Comercio/PE*); “Fim da polêmica” (*A Notícia/SC*); “Racismo no plenário” (*Diário de Pernambuco/PE*); “Senado aprova estatuto, mas retira cotas para negros” (*Jornal do Tocantins/TO*); “Comunidade

negra não teve forças para aprovar texto melhor” (*O Estado de S.Paulo*).

Neste terceiro ciclo de repercussão, mais uma vez, *O Estado de S.Paulo* destaca-se pela abertura de espaço para os posicionamentos contrários à lei em si, como o da professora de antropologia Yvonne Maggie, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Ela, que é uma das signatárias do manifesto contrário à instituição do Estatuto da Igualdade Racial, publicado em 2006, declarou aos repórteres que a “sanção de Lula cravará na história a criação de um Estado racializado”.

DIFERENCIAL. Encabeçando o grupo de diários que seguiram em direção oposta, o jornal *A Tarde* (BA) abriu espaço imediato para o protesto de lideranças expressivas do Movimento Negro, dando voz ao Coletivo de Entidades Negras (CEN), ao Movimento Negro Unificado (MNU) e à União dos Negros pela Igualdade (Unegro) – um tratamento editorial diferenciado, mesmo em relação aos periódicos alinhados com essa linha de ação, por quebrar uma rotina noticiosa, de simples registro dos fatos.

Foi o caso, por exemplo, dos jornais *O Dia* (RJ), *Jornal de Brasília* (DF) e *Gazeta do Povo* (PR), que registraram a indignação de integrantes do Movimento Negro que acompanhavam o desenrolar dos trabalhos no Senado Federal. “Os traidores serão lembrados, senadores!”, gritaram, em coro, após a aprovação do texto – uma reação que *O Estado de S.Paulo* relativizaria e disseminaria, via *AE*, para diferentes partes do País:

“Representantes da comunidade negra chegaram a ensaiar um protesto pela manhã durante a aprovação da proposta [...]. *O tom contrário deu lugar à receptividade*¹⁴ quando ouviram as explicações do autor do projeto [...], senador Paulo Paim (PT-RS), do ex-ministro da Igualdade Racial, deputado Edson Santos (PT-RJ), e do atual ministro da pasta, Elói Ferreira de Araujo” (*Diário de Cuiabá/MT; Tribuna do Norte/RN; Jornal do Commercio/PE; Zero Hora/RS; A Tarde/BA; A Gazeta/ES; e Jornal do Tocantins/TO*).

14 Grifo nosso.

Embora em menor escala, a *Folha de S.Paulo* também disseminaria, via agência noticiosa, seu posicionamento, liderando o bloco de jornais que criticaram o acordo que modificou o texto da lei: “[...] foi aprovado ontem pelo Senado com um *texto esvaziado* nos pontos mais polêmicos [...]. *Até a referência genérica a cotas na educação foi retirada* do texto, que agora fala só em ações afirmativas a serem promovidas pelo setor público e incentivadas no privado”.

EUFORIA. Como ocorreu no primeiro ciclo da repercussão, alguns jornais priorizaram a euforia pela aprovação do texto, registrando apenas o depoimento dos que participaram do acordo, como o senador Demóstenes Torres (DEM-GO), relator da matéria; o então ministro da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Elói Ferreira; o senador Paulo Paim (PT-RS) e o deputado (PT-RJ) e ex-ministro da Igualdade Racial, Edson Santos, mas em menor medida, também.

QUARTO MOMENTO brecha para o debate estrutural

A oposição – potencializada em nível nacional – de *O Estado de S.Paulo* ganharia contornos duros no segundo dia de aprovação do texto no Senado (18/06/13), com a publicação do editorial intitulado “poderia ter sido pior”. Já o contraponto dos outros grupos de jornais, neste quarto ciclo de repercussão, foi mais frágil, com a balança pendendo para a condenação da lei ou a exaltação ao texto final, saudado como “uma *luz de sensatez* na aprovação do Estatuto [...], que exclui o sistema de cotas [...]” (carta de leitor, publicada em *O Globo*).

Outro mecanismo com poder homogeneizante sobre o noticiário, o jornalismo também provocou impacto sobre a opinião pública em relação à aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. Dentro do bloco contrário à lei, Cláudio Humberto potencializou sua opinião em diferentes partes do País, com a publicação simultânea de sua coluna em pelo menos três jornais de abrangência regional – *Jornal de Brasília* (DF), *Folha de Londrina* (PR) e *Hoje em Dia on-line* (MG).

A COR DO PARLAMENTO. Ainda que de modo “ligeiro” e localizado, houve espaço para o debate mais estrutural sobre o contexto de aprovação do Estatuto da Igualdade Racial – aspecto relevante dentro de um ambiente desfavorável à instituição da proposta original. “Só tem um senador e uma dúzia de deputados negros”, resumiria o senador Paulo Paim (PT-RS) para o jornal *O Dia* (RJ), corroborando pesquisas sobre a representação dos negros no parlamento brasileiro, estimada em apenas 8% do total dos eleitos para as duas casas.¹⁵

FALA EDITADA. Ausente do noticiário nos dias analisados, o ex-deputado federal e militante da Frente Negra Brasileira Abdias Nascimento protagonizou um dos episódios mais marcantes do debate midiático sobre a aprovação da lei. Liderança das mais respeitadas do País, ele teve seu posicionamento – registrado em carta¹⁶ – recortado e inserido num contexto de euforia, o que provocou sua reação e a do Movimento

Negro. Reproduzimos um extrato da segunda carta¹⁷ enviada para autoridades:

“A sanção do Estatuto nos termos negociados não me inspira qualquer sensação de alegria, euforia ou ufanismo, e muito menos de vitória. Todos nós sabemos que, no processo de negociação do texto, prevaleceu o peso das forças contrárias, ao ponto de descaracterizá-lo de forma significativa [...]. Não me cabe apoiar ou aplaudir a legislação do país. Cabe-me, sim, apoiar e aplaudir as forças políticas que se dedicaram a combater o racismo. Isto eu farei sempre”.

15 SANTOS; SANTOS e BERTÚLIO, 2011. Disponível em: <<http://www.inesc.org.br/noticias/biblioteca/textos/livros/estatuto-da-igualdade-racial/>>. Acesso em: 25/02/2013.

16 Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/noticias/arquivos/ABDIAS_ESTATUTO_IGUALDADE_RACIAL.pdf>. Acesso em: 25/02/2013.

17 Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/noticias/ultimas_noticias/ESTATUTO_RESPOSTA_SEPPIR_23_07.jpg>. Acesso em: 25/02/2013.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA. *Adolescentes em conflito com a lei na mídia brasileira*. Brasília, 2012.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 8. Ed. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

HANSEN, Anders. *Mass communication research methods*. NY: New York University Press, 1998.

MCLUHAN, Marshall. *O meio é a mensagem*. In: Os meios de comunicação como extensões do homem. São Paulo: Cultrix, 1969 – pp. 21-37.

SANTOS, Sales Augusto dos; SANTOS, João Vitor Moreno dos; e BERTÚLIO, Dora Lúcia. *O processo de aprovação do Estatuto da Igualdade Racial – Lei nº 12.228, de 20 de julho de 2010*. Brasília: INESC, 2011.

VARJÃO, Suzana. *Micropoderes, macroviolências*: Mídia impressa, aparato policial. Salvador: EDUFBA, 2008.

PROGRAMA DE COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL NO BRASIL/PCRI. Boletim Eletrônico número 2, março-abril de 2005. Disponível

em: <http://www.saude.sp.gov.br/resources/profissional/ acesso_rapido/gtae/saude_pop_negra/boletim_eletronico2_pcri_sau-de.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2011.

WAISELFISZ, J.J. *Mapa da violência IV: Os jovens do Brasil*. Brasília, 2004.

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA. *Imprensa e Agenda dos Direitos das mulheres*. Brasília, 2011.

FICHA TÉCNICA

SUPERVISÃO GERAL:

Veet Vivarta

ANÁLISE DE DADOS E REDAÇÃO DE TEXTOS:

Diana Barbosa

Marília Mundim

Suzana Varjão

MARÇO DE 2013

PESQUISA ORIGINAL



ANDI – COMUNICAÇÃO E DIREITOS

SDS, ED. BOULEVARD CENTER – BLOCO A SALA 101, BRASÍLIA/DF - CEP: 70.391-900

E-MAIL: ANDI@ANDI.ORG.BR - TELEFONE: (61) 2102-6551

PARCEIRO



INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (INESC)

SCS, QD 01, BLOCO L, NR 17, COBERTURA - ED. MARCIA, BRASÍLIA/DF - CEP: 70307-900

E-MAIL: PROTOCOLOINESC@INESC.ORG.BR - TELEFONE: (61) 3212-0200 - FAX: (61) 3212-0216

APOIO



FORDFOUNDATION

Na Linha de Frente das Mudanças Sociais